



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 149, SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)**

Presidente

### **Senador Eduardo Gomes (PL-TO)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Humberto Costa (PT-PE)**

2º Vice-Presidente

### **Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)**

1ª Secretária

### **Senador Confúcio Moura (MDB-RO)**

2º Secretário

### **Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)**

3ª Secretária

### **Senador Laércio Oliveira (PP-SE)**

4º Secretário

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)

**Danilo Augusto Barboza de Aguiar**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**  
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Paulo Max Cavalcante da Silva**  
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

**Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho**  
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de  
Plenários

**Ilana Trombka**  
Diretora-Geral do Senado Federal

**Quésia de Farias Cunha**  
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Gleison Carneiro Gomes**  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

**Celso Dias dos Santos**  
Diretor da Secretaria de Expediente



# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATA DA 114ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 11 DE SETEMBRO DE 2025

1.1 – ABERTURA .....	7
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar os 80 anos do Conselho Federal de Medicina - CFM, nos termos do Requerimento nº 240/2025, do Senador Dr. Hiran e outros Senadores. ....	7
1.2.1 – Execução do Hino Nacional brasileiro .....	7
1.2.2 – Discurso do Presidente (Senador Dr. Hiran) .....	7
1.2.3 – Exibição de vídeo institucional .....	9
1.2.4 – Oradores	
Senador Nelsinho Trad .....	10
Senador Rogério Carvalho .....	12
Sr. Dr. Luizinho, Deputado Federal .....	14
Sr. Zacharias Calil, Deputado Federal .....	15
Sr. Allan Garcês, Deputado Federal .....	17
Sra. Andréa Antunes Caldeira de Andrada Ferreira, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina .....	19
Sra. Ana Paula Martins, Ministra da Saúde do Governo de Portugal .....	21
Sr. José Hiran da Silva Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina .....	22
1.2.5 – Entrega de certificados aos homenageados .....	26
1.3 – ENCERRAMENTO .....	27

### PARTE II



## 2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

### 2.1 – EXPEDIENTE

#### 2.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 435 e 458/2023; e 162, 185, 400, 561, 562, 565, 566, 570, 579, 583 e 637/2024. .... 29

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 5181/2023 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 22/2025-CAS**). .... 32

#### 2.1.2 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 46/2025**). .... 35

#### 2.1.3 – Conclusão da instrução de matéria

Conclusão da instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 931/2021. .... 37

Conclusão da instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 390/2024. .... 38

#### 2.1.4 – Mensagens do Presidente da República

Nº 1.257/2025, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 1.764, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 15.198, de 8 de setembro de 2025*. .... 40

Nº 1.258/2025, na origem, que *restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 5.015, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº 15.199, de 8 de setembro de 2025*. .... 41

#### 2.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 53/2025-CAS, sobre o Projeto de Lei nº 2880/2023 ..... 44

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2880/2023*. .... 55

Nº 11/2025-CTFC, sobre o Projeto de Lei nº 1316/2023 ..... 56

Nº 12/2025-CTFC, sobre o Projeto de Lei nº 6122/2023 ..... 64

Nº 13/2025-CTFC, sobre os Projetos de Lei nºs 3852/2020 e 3527/2023 ..... 71

Nº 84/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 4476/2021 ..... 84

Nº 85/2025-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 2847/2022 ..... 94

#### 2.1.6 – Projetos de Lei

Nº 4542/2025, do Senador Jorge Kajuru, que *altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para conter o comportamento compulsivo em apostas em eventos virtuais de jogos on-line*. .... 105



Nº 4544/2025, do Senador Dr. Hiran, que institui o Dia Nacional do Médico Acupunturista. ....	111
Nº 4545/2025, do Senador Mecias de Jesus, que cria o Estatuto Nacional do Turismo Aquícola. ....	115

### 2.1.7 – Término de Prazo

Término do prazo, em 10 de setembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 4042/2020; e 3035 e 6032/2023. ....	122
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

## PARTE III

### 3 – RESOLUÇÕES

Nº 27/2025 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 40/2025), que autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de US\$ 162.400.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América). ....	124
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

Nº 28/2025 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 41/2025), que autoriza o Estado de Alagoas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de JPY 41.623.036.649,00 (quarenta e um bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove ienes japoneses). ....	127
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

Nº 29/2025 (proveniente do Projeto de Resolução do Senado nº 42/2025), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida), com garantia da União, no valor de até € 8.000.000,00 (oito milhões de euros). ....	130
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----

<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	<b>133</b>
-----------------------------------------------	------------

<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	<b>136</b>
----------------------------------------------	------------

<b>6 – LIDERANÇAS</b> .....	<b>137</b>
-----------------------------	------------

<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	<b>140</b>
----------------------------------------	------------

<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	<b>144</b>
-------------------------------------------------------	------------

<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	<b>147</b>
------------------------------------------------------------	------------

<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	<b>191</b>
--------------------------------------	------------



Ata da 114ª Sessão, Especial,  
em 11 de setembro de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

*Presidência do Sr. Dr. Hiran.*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 17 minutos e encerra-se às 12 horas e 10 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Fala da Presidência.) – Bom dia a todas e a todos.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 240, de 2025, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão de hoje, com muita honra, é destinada a comemorar os 80 anos do nosso querido Conselho Federal de Medicina.

Eu convido, para compor esta mesa da sessão especial, as seguintes personalidades.

Meu querido Senador, alvinegro que nem eu, Nelsinho Trad – cadê o Nelsinho? –, médico urologista, mas o que ele é mesmo é botafoguense. (*Palmas.*)

Senadora Dra. Eudócia, que tem um voo daqui a pouco, mas veio aqui nos prestigiar, nossa colega médica lá de Alagoas. (*Palmas.*)

Deputado Zacharias Calil, o maior separador de siameses do mundo, nosso colega médico, Relator do nosso projeto da proficiência na Câmara dos Deputados – Zacharias, venha para cá – e motociclista que nem eu também. (*Palmas.*)

Deputado Allan Garcês, que é meu colega lá de Roraima da universidade e agora está no Maranhão, Deputado Federal pelo Maranhão. Cadê o Allan? (*Palmas.*)

Senhora... Desculpe-me, Hiran, ia cometer uma gafe e pular seu nome, Hiran.

Meu xará, Presidente José Hiran da Silva Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina do Brasil. (*Palmas.*)

Representando todos os Conselhos de Medicina, com a devida vênua ao meu querido amigo Domingos Sávio, que está aqui presente – não fui eu que escolhi, viu, Domingos? Não vá ficar com raiva de mim, não –, Sra. Andréa Antunes Caldeira de Andrada Ferreira, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina. Venha para cá, Andréa. (*Palmas.*)

Sra. Yáscara Pinheiro Lages Pinto, Conselheira Federal titular do Estado do Piauí. (*Palmas.*)

E temos a honra de receber aqui, no Senado da República, a Dra. Ana Paula Martins, que é Ministra da Saúde do Governo de Portugal e vem abrilhantar a nossa sessão. Dra. Ana Paula, por favor. (*Palmas.*)

Antes de continuar a nossa sessão, eu quero também registrar a presença da mulher que me ajuda sempre a chegar aos meus objetivos, minha esposa Gerlane Baccarin, que está aqui presente – ela está escondidinha porque é muito reservada, mas ela está aqui presente também. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional da República.

*(Procede-se à execução do Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Para discursar - Presidente.) – Queridos colegas, antes de continuarmos a nossa sessão solene, eu quero também registrar a honrosa presença do nosso querido amigo, médico, Senador Rogério Carvalho.

Seja muito bem-vindo, Rogério! (*Palmas.*)

Eu quero aqui saudar todos os nossos colegas, indistintamente, que estão presentes nesta nossa grande festa do Conselho Federal de Medicina: todos os presidentes de conselho, nossos conselheiros estaduais, os conselheiros federais, a Diretoria do conselho, as autoridades que nos visitam daqui e de fora do nosso país. Vejo ali na galeria o Prof. Rui Nunes, lá da Universidade do Porto – leve um abraço aos nossos portugueses. Nós estamos muito felizes em tê-los aqui.

É com grande honra que, em nome de todos os colegas médicos, saudamos os 80 anos de história do



Conselho Federal de Medicina, uma trajetória de oito décadas dedicada à ética, à fiscalização do exercício profissional e, acima de tudo, à defesa da saúde do povo brasileiro.

O Conselho Federal de Medicina tem sido uma voz firme, inabalável da medicina organizada em nosso país. Em um cenário de constantes desafios, sua atuação se mostra fundamental para a defesa intransigente das prerrogativas médicas e da dignidade do exercício profissional.

O Conselho Federal de Medicina, em sua incansável jornada, também tem sido o principal defensor da valorização do médico e de suas prerrogativas. Um profissional valorizado, com condições de trabalho adequadas e autonomia para atuar é um profissional que oferece o melhor de si para o cuidado com os seus pacientes.

Esta é a principal finalidade do Conselho Federal de Medicina e do sistema de conselhos regionais: garantir que a medicina seja praticada com estrita observância a princípios éticos fundamentais.

A preocupação com a boa prática não é uma coisa nova. Na época dos gregos, por exemplo, havia o juramento de Hipócrates, que se tornou atemporal. Em nome de todos os médicos, de todos os tempos, Hipócrates disse: “[...] os regimes para o bem do doente [...] [serão aplicados] segundo o meu poder e entendimento, [mas] nunca [nunca, jamais] para causar dano ou mal a alguém”.

No Brasil, a normatização, a fiscalização, o registro e o disciplinamento da prática médica tiveram início oficial em 1945, isto é, há 80 anos. Foi naquela época, em 13 de setembro de 1945, que o Decreto-Lei nº 7.955 previu a criação do Conselho Federal de Medicina.

Já estava lá, no art. 1º do decreto, o objetivo primordial do Conselho Federal de Medicina, entre aspas: “[...] zelar pela fiel observância dos princípios da ética profissional no exercício da medicina”. Foi o passo inicial, e muito bem dado, para a instalação dos conselhos regionais.

Naqueles primeiros anos, o Conselho Federal tinha um desenho institucional diferente do que conhecemos hoje. Ele era organizado e financiado por sindicatos e era supervisionado pelo Ministério do Trabalho.

A partir de 1957, 68 atrás, portanto, por meio da Lei nº 3.268, o Conselho Federal adquiriu a personalidade jurídica que nos é familiar até hoje, tornando-se uma autarquia de direito público e conquistando a autonomia técnica e normativa de fiscalizar a prática médica.

Hoje em dia, é difícil imaginar a medicina e a saúde em nosso país sem as contribuições do Conselho Federal e dos seus regionais, sem os códigos de ética médica em evolução, sem as resoluções, pareceres, notas técnicas e recomendações que disciplinam a atividade médica, sem seus esforços de divulgação, comunicação e pesquisa, sem a publicação sempre atualizada da demografia médica, sem a interação produtiva e respeitosa do Conselho Federal de Medicina, que ele mantém com os Poderes da República, dando lugar muitas vezes a normatizações éticas que transcendem a própria prática médica.

Também não há como pensar no futuro da medicina sem abordar a qualidade da formação dos nossos profissionais. O Conselho Federal de Medicina tem liderado com coragem a luta por um ensino de excelência, o chamado padrão ouro de formação, que prepara os futuros médicos para os desafios de um sistema de saúde complexo, extremamente complexo. É nesse contexto que a proposta do Exame Nacional de Proficiência em Medicina se torna crucial – o projeto mais importante da medicina deste século. (*Palmas.*) Não é uma medida punitiva, mas, sim, um compromisso com a sociedade, e a sociedade entende isso.

As pesquisas mostram que 96% dos brasileiros defendem que os médicos façam uma prova para obter o seu registro profissional. É um dado contundente, que reflete a confiança da população na medicina, mas também sua preocupação com a segurança e a qualidade dos serviços prestados por nós médicos.

Nesse sentido, a sinergia entre o Conselho Federal de Medicina e a Frente Parlamentar da Medicina do Congresso Nacional tem se mostrado decisiva para o avanço de pautas essenciais para a saúde pública e



para a classe médica do nosso país.

Trabalhamos juntos em um diálogo constante e produtivo para que a voz dos mais de 600 mil médicos brasileiros ressoe com protagonismo absoluto nesta Casa.

Por fim, quero deixar aqui os meus mais sinceros parabéns ao Conselho Federal de Medicina por seus 80 anos de trabalho ininterruptos e essenciais ao país.

Agradeço, em nome do povo brasileiro, como cidadão, a cada um dos seus membros e, em especial, aos mais de 600 mil médicos que compõem a nossa carga de trabalho e que dedicam suas vidas, dia e noite, a cuidar da nossa saúde.

E quero fazer aqui, também, uma gratidão particular. Hoje, está aqui, nesta Casa, uma amiga que foi Conselheira comigo por praticamente 15 anos da nossa vida lá em Roraima. Ela me ajudou muito, quando fui Presidente do Conselho por duas vezes e, mais do que isso, fizemos uma educação médica continuada que me deu envergadura, e que eu tenho certeza de que me ajudou a chegar até aqui. E, mais do que isso, me ajudou no dia em que eu disse assim: “Olha, eu vou ser candidato a um cargo eletivo”. Ela disse: “Vai, que eu te dou até uma casa minha para ser o teu comitê, e 0800”.

Está aqui minha querida amiga Nympha Carmen Salomão.

Eu quero agradecer, de todo coração, a sua amizade e tudo aquilo que você fez por mim na minha carreira. (*Palmas.*) Minha querida colega médica e da minha Universidade Federal do Amazonas, onde nos formamos, seja muito bem-vinda! Deus te abençoe!

E eu quero aqui também fazer uma referência especial ao nosso querido irmão Hiran Gallo, que comanda, com sua diretoria, o Conselho Federal, com tanto denodo, com tanta eficiência.

Meu querido Hiran, parabéns pelo seu trabalho, da sua diretoria e de todos os conselheiros federais e estaduais do nosso país. (*Palmas.*)

Esse conselho, como ontem comentávamos na casa do nosso Presidente Davi Alcolumbre com a Ministra Ana Paula, de Portugal, Ministra da Saúde, é o mais importante Conselho Federal de Medicina do mundo, e isso se deve ao trabalho de todos nós.

Que Deus nos abençoe!

Parabéns por esse dia tão especial para a Medicina brasileira!

Um grande abraço.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Solicito agora à Secretária-Geral a exibição de um filme institucional.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bom, quero também registrar a presença aqui no nosso dispositivo do nosso querido Líder progressista, Dr. Luizinho, nosso colega médico e autor do projeto de lei da proficiência, que tramita na Câmara dos Deputados e que está com urgência constitucional no Plenário.

Luizinho, seja muito bem-vindo. (*Palmas.*)

E eu quero aqui pedir minhas desculpas ao meu querido colega Senador Rogério Carvalho. Rogério vai se manifestar, mas Rogério foi tão prestigiado que não tem mais lugar aqui em cima (*Risos.*). Eu olhei para um lado e para o outro e não tem nem cadeira mais aqui. Então, você me perdoe. Você vai ser o próximo a falar depois aqui do Nelsinho Trad, por cinco minutos cada um, para a gente agilizar.

Com a palavra o nosso Senador Nelsinho Trad, nosso colega urologista.

Quero também registrar a presença – estou vendo-o ali em cima – do meu goleiro de futebol de salão na faculdade, o ex-Presidente deste Conselho Federal, o nosso querido Edson de Oliveira Andrade, a quem eu peço uma salva de palmas. (*Palmas.*)



Muito obrigado, Edson, pela presença.

Nelsinho, por favor.

**O SR. NELSINHO TRAD** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para discursar.) – Muito bom dia, Dr. Hiran, que, na condição de Senador e colega médico, sempre defende as pautas relacionadas à nossa classe, à saúde como um todo. É uma honra estar sendo presidido por V. Exa. neste momento tão importante, destinado a comemorar os 80 anos do Conselho Federal de Medicina.

Cumprimento aqui o meu colega Rogério Carvalho, a Dra. Eudócia, que teve que sair – também médica, assim como o Rogério – para buscar a filha para poder ir para o aeroporto. Cumprimento aqui o Deputado Federal Allan Garcês e, com muito carinho, também o Deputado Zacharias Calil.

Quero aqui dar um testemunho para todos. Nós estávamos em Londres, conhecendo a evolução do sistema de saúde digital daquele país, da Inglaterra, quando o Dr. Zacharias Calil apresentou alguns dados e casos da sua estatística, como o maior detentor de casos de separação de gêmeos siameses. Na mesma hora, o diretor do hospital onde a gente estava pediu para que a gente retornasse à tarde, fora da agenda determinada, para poder fazer com que os colegas daquele hospital pudessem assistir, ouvir os depoimentos e a experiência do Dr. Zacharias Calil.

Para nós, é um orgulho ter V. Exa. aqui junto com a gente. (*Palmas.*)

Ministra de Saúde do Governo de Portugal, Ana Paula Martins, seja muito bem-vinda. Sinta-se em casa no nosso país, no Brasil.

Cumprimento também o Dr. José Hiran da Silva Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina; a Dra. Andréa Antunes; a Dra. Yáscara Pinheiro.

Eu não poderia deixar de também manifestar o meu cumprimento à Dra. Luciene Elias, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, a quem envio o meu abraço, e a toda a comitiva aqui presente.

Em nome dos ex-Presidentes, cumprimento também o Dr. Mauro Luiz Ribeiro, também lá de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, que abrilhanta esta solenidade.

Como o Hiran falou que eu sou botafoguense, o Mauro está feliz da vida, porque ele é tricolor carioca e, ontem, eliminou os baianos. A Bahia que me desculpe, mas o Mauro está rindo de orelha a orelha.

Cumprimento aqui a Dra. Damares, que não é médica de profissão, mas tem uma sabedoria de vida que nos inspira a ter a sensibilidade tão importante na nossa profissão para poder atender aquele que nos procura.

O Conselho Federal de Medicina e os conselhos regionais de medicina exercem um papel fundamental na sociedade brasileira.

Eu imagino que, com a evolução da mídia social, da saúde digital, dos avanços que se impõem diante de regulações e regulamentações que precisam ter...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. NELSINHO TRAD** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – ... para que se possa ter um funcionamento adequado, deve ser laborioso e difícil o trabalho dos conselhos, nos estados e em nível federal, sendo o tutor de todos eles.

Eu sou médico e, de vez em quando, atendo no meu consultório. O consultório ainda funciona, com alguns colegas que lá estão.

Eu peço licença, Hiran, para contar aqui e dar um testemunho.

Nesses dias, eu cheguei ao meu consultório pela manhã, e tinha um colega atendendo. Lá, tem quatro urologistas que atendem. Na hora em que eu passei pela sala de espera, uma senhora me reconheceu e falou para o filho dela: “Olhe aí o Dr. Nelsinho, eu quero ser consultada por ele, porque era ele que



atendia o seu pai”, que já tinha falecido. Aí ela me abordou, eu a cumprimentei e falei: “Mas a senhora já está marcada com outro colega, ele também é muito bom”. “Não, eu faço questão de que o senhor me atenda.” Aí fiquei naquele impasse e falei: “Então, está bom, venha aqui na minha sala”.

Na hora em que ela sentou à minha frente, junto com o filho, ela se queixou de uma dor lombar. Aí o menino falou assim: “Eu posso falar alguma coisa?”. Falei: “Pode”. Aí tirou do bolso um papel e falou: “Eu já pesquisei, a minha mãe está com essa dor lombar, e ela pode ter uma contratura muscular, um problema de hérnia de disco, um cálculo renal, um herpes zóster”. E foi falando os diagnósticos diferenciais de dor lombar. “E, se for um desses aqui que eu disse, os exames que o senhor tem que pedir são estes aqui”; e foi enumerando, pá-pá-pá. “E tem mais, o tratamento é esse aqui”. Aí eu olhei para ele, e ela falou: “Mas pare menino! E o que nós viemos fazer aqui?”. Aí eu levantei da minha cadeira, fui até ela e dei um abraço nela; e falei: “Isto aqui você não vai encontrar no Google, na internet, em lugar nenhum”. Aí ela olhou para ele e falou: “Não falei para você? Já estou boa!”. (*Risos.*)

Então, pessoal, essa evolução tem um limite para ela poder ultrapassar. Eu sou ainda do tempo do exame clínico, do exame físico, de olhar no olho do paciente, de sentir a dor dele, de colocar o ombro, para que ele possa ser acolhido. É lógico que todos esses avanços são importantes, mas nada substitui isso.

E nós estamos aqui no Senado da República, com a ajuda do Hiran, levando para frente o tão sonhado piso salarial dos médicos e dos dentistas. Já fizemos um relatório, muito bem emendado pelo Hiran; já conseguimos encaminhar uma fonte de custeio, para poder não ficar nas costas dos Executivos dos municípios e do Estado. Tem mecanismos, sim, para poder atender e valorizar aquele que fica lá na ponta, dando esse abraço, que é tão importante para a gente avançar nas questões da saúde.

O exame de proficiência, muito bem conduzido pelo Hiran e que tem o Zacharias Calil na relatoria da Câmara dos Deputados, é algo que também precisa ser encarado e precisa ser analisado. Tem os aspectos também que precisam ser observados de quem quer incentivar isso para promover cursos de formação, para poder passar, uma vez que isso está instalado; temos que moderar e ponderar tudo.

Agora, eu vou dar um outro exemplo: nós temos uma cidade no interior do meu estado que é vizinha de uma cidade do Paraguai, que se chama Ponta Porã – ao lado, é Pedro Juan Caballero –, e tem 97 mil habitantes. Só de alunos de medicina na cidade do Paraguai tem 20 mil pessoas.

Aí eu fui lá fazer uma agenda política. Nada contra isso, no sentido de que quem se esforça para estudar merece o seu lugar ao sol; mas eu fui servido num restaurante, e o garçom falou assim: “O senhor é o Dr. Nelsinho?”. “Sou”. “Vou ser colega do senhor”. Eu falei: “Como assim?”. “Não, falta um ano para me formar; eu estudo aqui no Paraguai”. Eu falei: “Que legal! Estude bastante, porque, para exercer a profissão no Brasil, você vai ter que fazer o Revalida; você vai ter que estudar mais porque é um risco para você e para aquele que vai ser atendido por você”. (*Palmas.*)

Então, muita calma nesta hora. Nada contra os avanços e as oportunidades que as pessoas têm que ter, mas com uma boa formação e com a dignidade que a nossa profissão e que o branco que a gente veste precisa continuar sendo respeitado pela sociedade, porque só nós sabemos...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. NEL SINHO TRAD** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – ... o que é passar num vestibular, num Enem para ser médico, o que é estudar seis anos numa faculdade, com mais seis de residência, para você ficar pronto para atender a sociedade com dignidade, com respeito e com ética.

Parabéns aos 80 anos do Conselho Federal de Medicina! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Senador Nelsinho.



Ao mesmo tempo, chamo aqui, para fazer a sua fala, o nosso querido Senador Rogério Carvalho, Médico Fiscal do Conselho Regional de São Paulo, grande parceiro nosso nessa luta pela proficiência. Eu também queria, antes de passar a palavra a V. Exa., pedir a devida vênua para registrar aqui, porque tem tanta autoridade aqui que tem que ser feito aos poucos.

Eu quero dar as boas-vindas ao Sr. Embaixador da República de Guiné-Bissau, M'bala Alfredo Fernandes. Seja muito bem-vindo! (*Palmas.*)

Representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a Sra. Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Dra. Rose Moraes. (*Palmas.*)

Ministra Conselheira da Embaixada de Portugal, Cristina Matos. (*Palmas.*)

Sra. Bastonária da Ordem dos Médicos de Angola, Elisa Gaspar. (*Palmas.*)

Sr. Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, Edson Ferreira Liberal. (*Palmas.*)

Sra. Presidente da Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear e Imagem Molecular, Elba Etchebehere. (*Palmas.*)

Sr. Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Leonardo Oliva. (*Palmas.*)

Diretor-Presidente da Sociedade de Anestesiologia do Distrito Federal, Marcus Aviz. (*Palmas.*)

Sra. Conselheira Titular do Conselho Federal de Medicina do Estado do Piauí, Yáscara Pinheiro Lages. (*Palmas.*)

Presidente da Federação Médica Brasileira, Fernando Mendonça. (*Palmas.*)

Sra. Presidente da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil, Arina Peixoto Nobre. (*Palmas.*)

Sr. Presidente do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais, André Cristiano dos Santos. (*Palmas.*)

Sr. Presidente do Sindicato dos Médicos do Grande ABC, José Roberto Murisset. (*Palmas.*)

Sr. Deputado Estadual pelo Estado do Ceará, Aloísio Brasil. (*Palmas.*)

Sra. Presidente da Unimed Porto Velho, Saleh Razzak. (*Palmas.*)

Ex-Senador da República, ex-Presidente do Conselho Regional de Medicina do meu Estado e Conselheiro Federal, meu querido amigo, Wirlande da Luz. (*Palmas.*)

Meu querido Rogério.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para discursar.)  
– Obrigado, Sr. Presidente, meus cumprimentos a V. Exa. pela autoria do requerimento. Quero cumprimentar, na pessoa do Dr. Hiran Gallo, todas as autoridades aqui presentes, compondo a mesa de honra. Quero cumprimentar todos os colegas médicos e médicas. Independentemente da função que ocupam, todos, antes de mais nada, são médicos e médicas.

Primeiramente, para mim, é uma satisfação muito grande estar aqui nesta audiência comemorativa dos 80 anos do Conselho Federal de Medicina.

A medicina, para nós todos, é um divisor de água nas nossas vidas. Ao ingressar nesta profissão, a gente acaba mudando bastante a nossa perspectiva de vida. Tanto a minha quanto a da maioria daqueles que ingressaram nessa profissão, a perspectiva de vida e os rumos das nossas vidas se transformaram. Ainda é uma profissão extremamente conceituada, respeitada na sociedade, e esse respeito, esse conceito requer de cada um de nós a nossa cooperação para isso.

Nesse sentido, os conselhos que foram criados por decreto e depois pela lei, de 1957, sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, que cria o Conselho Federal de Medicina e os conselhos regionais, foram um passo importante para a gente cumprir essa finalidade, que é proteger a sociedade, como disse muito bem o Dr. Hiran Gallo, e proteger a própria profissão para garantir que ela cumpra os seus desígnios, para garantir que ela seja de fato um instrumento em defesa da vida.

Eu fico muito feliz de saber que, ao longo da história do Conselho Federal de Medicina e dos conselhos



regionais, essa foi, na maior parte do tempo, não em toda a parte do tempo, porque não é fato que em toda a parte do tempo se acerta o tempo todo, mas, na maior parte do tempo, a atuação dessa autarquia especial. Eu quero começar a falar e reivindicar o lugar de instituição pública, porque é uma instituição pública definida por lei, comandada pela própria corporação, mas é uma instituição pública e tem um papel público, uma finalidade pública de garantir o interesse público. O interesse público nada mais é do que garantir que os profissionais tenham uma prática que caminhe no sentido da finalidade maior da profissão, que é a defesa da vida, a proteção à vida, o prolongamento da vida, tudo aquilo que diz respeito à vida.

Aqui o Senador Nelsinho, da forma como ele sabe fazer, colocou com muita simplicidade, mas com muita profundidade, o desafio que a gente tem para o futuro, que é como lidar com uma captura e quase a transformação de uma tecnologia dura, a prática, o exercício e a produção de diagnóstico...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – ... a definição de conduta a partir do uso de inteligência artificial e até mesmo da captura de todo o conhecimento sobre a forma de determinadas tecnologias que a gente chama de tecnologias duras.

Vou concluir, Sr. Presidente, mas só queria concluir esse raciocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Eu lhe dei mais cinco minutos, meu querido amigo.

**O SR. ROGÉRIO CARVALHO** (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE) – Obrigado, Presidente.

Então, diante dos desafios que a gente tem no futuro, diante dessas novas formas de captura do trabalho médico, nada vai substituir aquilo que está na dimensão humana.

Eu, esta semana... Nunca tinha participado de um desfile cívico aqui em Brasília e me chamou a atenção o fato de ver um desfile organizado, um desfile que é quase uma equação matemática, e aquilo empolgava pelo volume e pela demonstração de força, e a gente via uma manifestação dos espectadores em relação ao desfile baseado na força e na organização. É uma forma de gerar, chamar a atenção e produzir algum tipo de emoção. Mas, no momento em que entrou um grupo, já quase no final, tocando instrumentos, com uma música que fala da vida e da história de nós brasileiros, aquilo mudou o tipo de manifestação das pessoas que estavam na avenida. E eu fiquei perguntando: por quê? Se não era muito organizado, se não era uma coisa muito cheia de disciplina, mas tinha algo muito diferente: era cheio de humanidade e de produção subjetiva.

E ali me veio essa dimensão da matemática pura que estará representada na inteligência artificial, que estará representada nas novas tecnologias, que capturam a essência do trabalho médico, do trabalho em saúde, do trabalho humano de forma geral... Não vai substituir a dimensão transcendental que nós carregamos. E é essa dimensão transcendental... Não estou dizendo com isso que a medicina tem que caminhar para este caminho, mas isso só é possível na interação entre seres humanos e na atuação viva nossa no exercício de uma prática profissional. Portanto, estar vivo, exercer uma profissão com a nossa própria vida, com a nossa própria existência viva e transcendente, fará e continuará fazendo a diferença na cura, no cuidado, ou seja, na materialização de uma prática que vai prolongar, que vai restabelecer a autonomia e que pode curar as pessoas.

Portanto, não temos como impedir, tampouco parece razoável impedir a evolução das tecnologias, mas elas, com certeza, precisam estar subordinadas ao comando e ao uso dos profissionais enquanto seres vivos que, com sua própria existência, vivem todas as dimensões, inclusive aquela que transcende a própria condição material que nos faz vivo. Que isso seja a essência a ser colocada no dia a dia das nossas profissões



e, para isso, a gente precisa alcançar... Concluindo, Sr. Presidente, e agradecendo a V. Exa.. A gente precisa alcançar um grau de equilíbrio, de maturidade e de cooperação entre todos nós, para que a gente vença, preserve e mantenha a força e a importância dessa profissão na sociedade.

Muito obrigado e parabéns pelos 80 anos. Eu me sinto feliz de fazer parte de uma organização tão importante e tão decisiva para a melhoria da medicina no nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, Senador Rogério Carvalho.

Passo, em seguida, a palavra ao nosso Líder do Progressistas na Câmara de Deputados, autor do projeto de proficiência na Câmara, o Deputado Luizinho, do Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. DR. LUIZINHO** (Para discursar.) – Muito bom dia a todos.

Quero saudar aqui o nosso Presidente da sessão, o nosso Senador Dr. Hiran Gonçalves, o nosso Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina; saudar o Presidente do nosso Conselho Federal de Medicina, Dr. Hiran Gallo; saudar os meus companheiros de Câmara dos Deputados, Zacharias Calil e Allan Garcês; saudar o Senador Nelsinho Trad, o Senador Rogério Carvalho.

Eu quero aqui começar a minha fala agradecendo a Deus a oportunidade, Meira, de ser médico. Deus me deu uma grande oportunidade, como deu à maioria dos senhores e senhoras aqui hoje, de ter essa profissão, essa profissão que nos permite mudar a vida e a história das pessoas. Quando Deus nos tocou e nos deu essa oportunidade, deu-nos o compromisso com a vida, com a pessoa humana; mas, mais que isso, Deus me deu a oportunidade de representar o Estado do Rio de Janeiro aqui na Câmara dos Deputados. E Deus também colocou, no meu caminho, o então Deputado Dr. Hiran Gonçalves e juntos, Hiran, junto com o Zacharias Calil, que chegou conosco a esta Casa, trabalhamos já no mandato anterior, Presidente Hiran.

E aqui eu quero fazer uma saudação especial ao nosso Presidente anterior do Conselho Federal de Medicina, o Dr. Mauro, uma das pessoas mais corretas que eu conheci, nos últimos anos da minha vida, pela atuação dele durante a pandemia. (*Palmas.*)

Um colega que foi diariamente, Hiran, atacado, e foi de uma sobriedade, de um compromisso, de uma honestidade com a profissão médica que eu dificilmente vi na minha trajetória.

Trabalhamos aqui durante a pandemia, todos os dias da pandemia, na Comissão externa da covid, Zacharias Calil, para poder dar condições aos nossos colegas de enfrentarmos algo nunca visto na história da humanidade; mas nós trabalhamos e ajudamos o país num dos momentos mais difíceis.

Mas um pouquinho antes ainda da covid, Hiran, nós trabalhamos para que fosse implementado o Revalida no país, para que essa profusão de escolas médicas não destruísse a medicina, e é o Revalida que tem impedido que essa precariedade de cursos de Medicina, realizados aqui, principalmente no nosso vizinho da América do Sul, coloque a nossa Medicina em cheque. Além do Revalida, a gente tem sido diariamente – diariamente – assustado com novos cursos de Medicina, por decisões judiciais, com as mais diversas formas de precariedade, Hiran, com cursos em que os alunos vão encontrar médicos, durante o seu curso, muitas vezes no internato.

Olhando de fora, ao longo dos quatro anos do meu mandato e na convivência diária, dirigida pelo Hiran na Frente Parlamentar Mista da Medicina, a gente conversou com o Conselho Federal de Medicina, com a Associação Médica Brasileira, com a Academia Nacional de Medicina e principalmente com o Hiran sobre o exame de proficiência. Eu não tenho dúvida de que se a gente não tem controle da entrada de novos cursos, nós temos que ter o controle do acesso de quem está se formando como médico. Ninguém tem problema com a formação de mais médicos num país como o nosso, mas nós queremos, sim, um médico de qualidade.



Eu quero aqui, parabenizando o Conselho Federal de Medicina por esta sessão dos seus 80 anos, ressaltar o meu compromisso, Hiran: enquanto eu estiver nesta Casa aqui, nós vamos defender a medicina, nós vamos defender a saúde do país.

Enquanto a gente estiver no Congresso Nacional, Hiran... (*Palmas.*) ... nós vamos trabalhar para mudar essa história. E eu tenho certeza de que é através do exame de proficiência médica que a gente vai mudar a história da medicina do Brasil, porque pode ter inteligência artificial, pode ter telemedicina, mas nada vai substituir o médico, Hiran, porque a capacidade nossa, ainda, de examinar, de olhar um doente, é o que faz a diferença nas nossas vidas.

A cada dia que passa, o nosso tempo de formado... Sem ser saudosista, Hiran, eu fico olhando... Há poucos dias, na minha casa, um amigo da minha família levantou, já à noite, Hiran, um amigo da minha esposa, levantou e, neste dia a dia meu aqui muito pouco fico no Rio de Janeiro, tinha lá uns seis meses que eu não o encontrava e ele andou com uma marcha – a filha dele é médica, nossa colega, e ele tem convivência com médicos – e, pela marcha dele, eu falei: “Isso aí é alguma doença neurológica”, “Não, vai ali...”, “Isso é uma doença neurológica”. Pedi a um colega nosso, o Dr. Paulo Niemeyer, que o examinasse. O Paulo Niemeyer o examinou e falou de pronto: “Luizinho, isso aqui é, realmente, uma doença neurológica grave”.

Então, a nossa capacidade ainda de, pela semiologia, olhar para um paciente, fazer um diagnóstico diferencial, ninguém vai substituir. Pode-se gerar todo tipo de inteligência, pode-se gerar todo tipo de modernização, mas nada nem ninguém vai substituir o médico.

Enquanto nós estivermos aqui no Congresso Nacional, nós vamos trabalhar todos os dias para que o médico, a cada dia, possa ter uma qualidade melhor e possa, a cada dia, a sociedade reconhecê-lo como insubstituível.

Parabéns ao Conselho Federal de Medicina. Parabéns ao Senador Hiran.

Obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, Deputado Luizinho.

Convido, em seguida, para fazer uso da palavra, o Deputado Federal Zacharias Calil.

**O SR. ZACHARIAS CALIL** (Para discursar.) – Bom dia. Bom dia a todos.

Gostaria de cumprimentar nosso Presidente, requerente da sessão solene, o nosso colega Dr. Hiran Gonçalves, pelo qual cumprimento a todos os Senadores.

Cumprimento aqui todo este Plenário lotado. Parabéns, Hiran, eu acho que você conseguiu algo inédito. Se a gente for nominar todo mundo aqui, eu não vou nem ter tempo de fala, pelas autoridades aqui presentes.

Cumprimento aqui o nosso Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Hiran Gallo, e, na pessoa dele, eu cumprimento todos os médicos do Brasil todo.

Fiquei muito feliz com a fala do Senador Nelsinho Trad em relação à nossa presença lá em Londres. Eu fiquei envaidecido aqui com a fala dele, na qual eu apresentei os casos que nós temos realizado aqui, os feitos como médico, como detentor de patente e tudo.

O hospital a que ele se referiu, na realidade, foi o Imperial College. E na época, lá alguém perguntou, você tem ideia de onde você está apresentando esse trabalho, junto com a missão que nós estávamos lá de Deputados, Senadores, aqui no Imperial College? Eu falei, não, não tenho a mínima ideia do que seja isso. Assim, a gente sabe do efeito que você tem em uma instituição como aquela. E você acredita, Hiran, que foi publicado no jornal do Imperial College essa apresentação minha? Assim, dedico a todos os médicos no Brasil. A separação de crianças siamesas, na qual nós somos referência no mundo todo. Nós utilizamos uma técnica de realidade aumentada, foi o primeiro caso no mundo. E também o medicamento que



desenvolvemos no tratamento das malformações vasculares, que são os hemangiomas e os linfohemangiomas.

Prestei bastante atenção aqui também no que o Deputado Luizinho falou. O Luizinho presidiu a única Comissão de saúde que funcionou, não só de saúde, mas foi a única Comissão que funcionou na época do covid. Foi um ano de Comissão, da qual nós tivemos mais de 200 sessões, recebemos mais de 500 convidados, inclusive embaixadores de outros países, como a Rússia, por exemplo.

Então, assim, o que a gente tem feito na Câmara é muito importante, porque às vezes, não aparece, não é? E hoje é um dia também de nós relembrarmos os nossos feitos aqui na Câmara Federal. Por exemplo, em maio de 2024, em revolta contra aquela situação do Ministro Alexandre de Moraes, da assistolia fetal, querendo autorizar o aborto, o feticídio, eu apresentei, no Plenário da Câmara, uma simulação de como é feita a assistolia fetal em mulheres acima de 22 semanas de gestação. Foi uma repercussão nacional, eu nem imaginava que aquilo ali ia repercutir tanto. Tanto é que bloqueou. Até o momento, não se fala em feticídio, que a gente defende muito essa situação, principalmente quanto ao aborto.

Em 2022 também, nós quebramos o monopólio estatal das empresas, passando a empresa privada a produzir os radioisótopos. Quem está aqui e é da área...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ZACHARIAS CALIL** – ... de medicina nuclear sabe muito bem que isso aí, a importância que isso significou para a medicina brasileira.

Então nós temos trabalhado muito, principalmente no Revalida, no Programa Mais Médicos, na abertura indiscriminada das faculdades de Medicina e agora, eu, como Relator na Câmara, do projeto de proficiência médica, quer dizer, é onde nós temos, sim, que trabalhar e mostrar o nosso trabalho, mostrar para a sociedade, principalmente para a classe médica, a que nós viemos.

Semana passada, teve um projeto aqui, que eu vou ler aqui para vocês. Inclusive o Conselho Federal de Medicina tem uma participação intensa na Comissão de Saúde, não é, Presidente Gallo? Eu vejo aqui a Gabi, que é a assessora do Parlamentar, ela tem um trabalho excepcional também, orientando-nos. Então teve um PL, o 49, de 2023...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ZACHARIAS CALIL** – ... da Enfermeira Ana Paula, que é do PDT do Ceará, que altera a lei para estabelecer novas regras para a prescrição de medicamentos por enfermeiros autônomos em exercício, em consultório ou clínica de enfermagem, bem como penalidades para o descumprimento da norma. Então, hoje todo mundo quer ser médico, todo mundo quer invadir... Nós pedimos a retirada de pauta.

Aí vem a farmácia também querendo autorizar que farmacêuticos façam prescrições médicas, quer dizer, são atos médicos em que todos querem interferir, e nós temos trabalhado muito para que isso não aconteça.

Então, fica aqui: hoje é um dia de celebração, um dia em que olhamos para trás com orgulho e para a frente com esperança.

Celebramos os 80 anos do Conselho Federal de Medicina, uma instituição que, desde 1945, tem sido guardiã da ética, da ciência e da dignidade na prática médica em nosso país. O CFM nasceu com a missão de proteger a sociedade e orientar os médicos e, ao longo dessas oito décadas, cumpriu essa missão com coragem, sabedoria e compromisso.

Foram anos de conquistas marcantes, ou seja, a normatização da reprodução assistida, a definição de critérios para a morte encefálica, a regulação da cirurgia robótica e, mais recentemente, o acompanhamento



ético da inteligência artificial na medicina. Nós temos trabalhado muito aqui, tanto na Câmara quanto no Senado, em relação à inteligência artificial, e também na Comissão de Ciência e Tecnologia, da qual eu faço parte.

Cada resolução, cada parecer, cada posicionamento público do CFM é a expressão de um compromisso profundo com a vida. E eu vejo assim: com a vida em todas as suas formas, complexidades e fragilidades. Hoje, rendemos homenagem a todos os profissionais que, sob a orientação do conselho, honraram o Juramento de Hipócrates com empatia, excelência e responsabilidade. Médicos e médicas que, mesmo diante dos maiores desafios, mantiveram acesa a chama da vocação.

Que este legado continue a inspirar futuras gerações. Que o CFM siga firme, como farol ético e técnico, guiando a medicina brasileira pelos caminhos da inovação, da humanização e da justiça.

Parabéns, Conselho Federal de Medicina!

Parabéns à medicina brasileira, e que venham muitos outros anos da história, sempre em defesa da saúde, da ética e da vida.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Parabéns, Zacharias.

Ao mesmo tempo em que convido o nosso querido Deputado Allan Garcês para fazer uso da palavra, por cinco minutos, eu vou ser cada vez mais exigente, porque senão eu vou atrapalhar a sessão que vai haver no conselho à tarde – vamos nos estender até a tarde aqui, viu? Tem muita gente para falar.

Quero também registrar a presença aqui do Presidente da Associação Nacional de Medicina do Trabalho, Francisco Fernandes – tem que aplaudir; os outros vocês aplaudiram, vamos aplaudir. (*Palmas.*)

O Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, nosso querido amigo Antonio Meira Júnior. (*Palmas.*)

A Presidente da Associação Brasileira de Medicina de Emergência, Camila Lunardi. (*Palmas.*)

A Presidente da Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica, Rosa Amélia Andrade Dantas. (*Palmas.*)

O Presidente do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Rubens Chojniak. (*Palmas.*)

O Vice-Presidente da Associação Brasileira de Medicina do Tráfego, Ricardo Hegele. (*Palmas.*)

Querido Allan, por favor.

**O SR. ALLAN GARCÊS** (Para discursar.) – Presidente, Hiran, eu solicito a sua permissão para vestir o nosso jaleco de médico.

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Permissão concedida. Você está em casa. (*Palmas.*)

**O SR. ALLAN GARCÊS** – Meus colegas médicos, eu gostaria, antes, de saudar a mesa, na pessoa do nosso Presidente, e de parabenizá-lo pela proposição da solenidade em homenagem ao nosso Conselho Federal de Medicina. Quero saudar também o Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Hiran Gallo, e o Senador Hiran, de quem já também falamos.

Quero saudar o Senador Nelsinho; a Senadora Eudócia; o Deputado Dr. Zacharias, que me antecedeu; a Dra. Ana Martins, Ministra da Saúde do Governo de Portugal; a Sra. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, Dra. Andréa; a Sra. Conselheira Federal Titular do Conselho Federal de Medicina pelo Estado do Piauí, Yáscara; o Presidente do meu Conselho Regional de Medicina, Dr. Albuquerque, e os meus colegas médicos, também, do Estado do Maranhão, a Dra. Leopoldina.

Quero saudar a colega que eu estou vendo aqui, a Dra. Nympha, lá do Estado de Roraima – no qual também, Hiran, juntos nós atuamos como médicos. Fui professor... É onde eu fui concursado. O meu



primeiro concurso de titular foi na Universidade Federal de Roraima, onde a senhora também é professora.

Meus colegas, completar os 80 anos de uma instituição é coroar um trabalho que vem sendo realizado.

A gente está aqui de passagem, todos nós estamos aqui de passagem, eu, como Deputado Federal, os Senadores, vocês, colegas médicos – eu vejo na galeria muitos colegas médicos. O que vale nesta vida, o que vale quando a gente está de passagem, é deixar um legado. Os Presidentes do Conselho Federal que passaram pela nossa entidade deixaram um legado.

Eu vi agora há pouco o nosso Líder, Dr. Hiran, e o Luizinho fazerem uma menção ao Dr. Mauro, ex-Presidente, que, na época da pandemia, foi realmente muito atacado, pressionado. Era médico pressionando médico, era médico contra médico. Eu não vou aqui entrar na questão das ideologias que um lado e outro defendiam, mas o nosso Presidente, nessa época, deu autonomia para os médicos brasileiros tratarem os seus pacientes, e se não fosse a autonomia que a gente já tem no nosso código de ética ser referendada e confirmada pelo Dr. Mauro, realmente a situação ficaria muito mais difícil na saúde do nosso país. Então, eu gostaria de uma salva de palmas para o Dr. Mauro, relembando a sua atuação aqui. (*Palmas.*)

Cada um passa e tem o seu legado. Hoje, sentado aqui à mesa, está o Dr. Hiran Gallo, e ele já está fazendo o seu legado. Ele já tem o seu legado.

O exame de proficiência, como o Dr. Hiran falou, é o ato mais importante do século para a nossa profissão. Eu sou coautor do projeto de proficiência médica, junto com o meu colega Dr. Luizinho. E eu digo para os senhores: se não fosse a negligência do Governo Federal em abrir escolas médicas de forma indiscriminada, escolas que não têm capacidade de preparar um médico e colocá-los no campo de trabalho com qualidade, porque não tem hospital escola, porque não tem laboratórios, porque faltam equipamentos adequados.

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campanha.*)

**O SR. ALLAN GARCÊS** – Isso forçou o Conselho Federal de Medicina a regulamentar de forma efetiva a qualidade dos médicos no mercado, criando o exame de proficiência em medicina. E nós, Deputados Federais e Senadores, estamos aqui, na vanguarda, acompanhando isso, ajudando e trabalhando para a nossa profissão.

Contem com esse apoio! Contem comigo, Dr. Hiran, e meus colegas também, no Conselho!

Ontem, no Conselho Federal de Medicina, eu disse e vou repetir: ninguém defende os médicos se não for o próprio médico. (*Palmas.*)

Isso eu falo com experiência nesta Casa.

(*Soa a campanha.*)

**O SR. ALLAN GARCÊS** – Se não é a Frente Parlamentar da Medicina, se não são os colegas médicos da medicina, não vai ter ninguém para defender a gente.

E eu falei isso ontem no Conselho Federal de Medicina, para registrar a importância dos senhores médicos, para presidentes dos conselhos regionais de medicina e do Conselho Federal formarem lideranças para estarem aqui nesta Casa para defenderem a nossa classe e defender a saúde pública. (*Palmas.*)

É necessário nós termos médicos Senadores na frente parlamentar, defendendo a nossa profissão.

Dr. Hiran, o senhor tem uma missão superimportante como Presidente, e o senhor a está exercendo.

Aí, quando eu digo Hiran, os dois ficam perguntando: “Está falando com quem?”. (*Risos.*) Estou



falando com os dois, cada um na sua Presidência. Vocês estão de parabéns, Dr. Hiran Gonçalves e Hiran Gallo, pela condução na frente parlamentar e no Conselho Federal de Medicina!

Que se multipliquem esses 80 anos, para que outros presidentes venham e deixem novos legados, porque a gente está de passagem, mas a instituição, o Conselho Federal, vai seguir por mais 80 anos e muito mais outros 80 anos.

Muito obrigado, pessoal. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, querido Allan.

Passo, em seguida, a palavra...

**O SR. ALLAN GARCÊS** – Dr. Hiran.

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Pois não.

**O SR. ALLAN GARCÊS** – Eu queria só fazer uma menção aqui de um detalhe rápido, permita-me.

Requerimento nº 238/2025.

Sr. Presidente da Comissão de Saúde, requiro a V. Exa., nos termos do art.117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. ALLAN GARCÊS** – ... o envio de moção de louvor e aplauso ao Conselho Federal de Medicina, na pessoa do Presidente José Hiran da Silva Gallo, pelo reconhecimento dos serviços prestados por essa entidade, em alusão aos 80 anos do Conselho Federal de Medicina.

Sessão...

Assina Deputado Federal Allan Garcês, com muita honra. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado, Allan.

Passo, em seguida, a palavra à nossa querida colega, Dra. Andréa Antunes Caldeira de Andrada Ferreira, Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, que vai falar representando os nossos regionais, por cinco minutos, por favor.

**A SRA. ANDRÉA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA** (Para discursar.)  
– Bom dia a todos.

Nas pessoas do Dr. Hiran Gonçalves e do Dr. Hiran Gallo, eu cumprimento todas as autoridades presentes, ilustres membros da mesa, digníssimos Conselheiros Federais e Presidentes dos conselhos regionais de medicina, prezados convidados e distinta plateia.

É com elevado sentimento de honra e profunda consciência da responsabilidade que me dirijo a esta Casa Legislativa, o Senado Federal, representando todos os presidentes dos conselhos regionais de medicina do Brasil, para solenemente comemorar o 80º aniversário da fundação do Conselho Federal de Medicina. Essa data marca não apenas a longevidade da nossa instituição, mas, principalmente, o seu papel fundamental na defesa da ética e da saúde da população brasileira.

Instituído em 1945, o Conselho Federal de Medicina emergiu da imperiosa necessidade de regulamentar e fiscalizar o exercício da medicina em todo o território nacional. Desde a sua fundação, o CFM tem se erigido como baluarte da ética profissional, zelando pela excelência e segurança da assistência médica prestada à sociedade brasileira. Sua atuação incansável constitui um legado inestimável, digno de aplausos e reconhecimento.

Ao longo de oito décadas de existência, o CFM não se limitou ao cumprimento do seu mister regulatório. Demonstrou notável capacidade de adaptação às dinâmicas e transformação da ciência médica e das demandas sociais, aprimorando a sua gestão e expandindo as suas competências. Em um cenário



de constantes desafios, o Conselho Federal tem sido a voz firme na defesa das prerrogativas médicas, assegurando que o profissional da medicina possa exercer sua nobre profissão com autonomia e segurança, sempre em benefício do paciente.

Nós, conselheiros e presidentes dos conselhos regionais de medicina, somos os braços operacionais do Conselho Federal, em cada unidade federativa. Atuamos na vanguarda da fiscalização do exercício profissional, na rigorosa aplicação do Código de Ética Médica e na defesa dos interesses da sociedade e dos profissionais médicos em suas respectivas jurisdições. A colaboração e a sinergia entre o Conselho Federal e os conselhos regionais configuram a força motriz que impulsiona o progresso da medicina brasileira. Conjuntamente, envidamos esforços para assegurar que os princípios da ética, da ciência e da humanidade permeiem todas as ações dos nossos profissionais, desde os grandes centros urbanos até as mais longínquas localidades do país.

Não importa se o médico está registrado em uma região de fronteira ou em um grande centro urbano, os conselhos de medicina estão sempre presentes, apoiando o médico, protegendo a sociedade e garantindo que a medicina seja exercida com excelência e ética em todo o território nacional.

Nesses 80 anos, a medicina brasileira enfrentou e superou desafios de magnitude ímpar. Fomos testemunhas de avanços científicos e tecnológicos sem precedentes, ao mesmo tempo em que nos defrontamos com complexas questões sociais e sanitárias. Em cada um desses momentos, o Sistema CFM-CRM manteve-se firme, atuando com probidade e discernimento.

É também fundamental reconhecer o papel decisivo que o Congresso Nacional desempenha na regulamentação do exercício da medicina. A aprovação da Lei 3.268, de 1957, que reformulou o nosso sistema conselhal, exemplifica como a atuação legislativa é essencial para proteger a sociedade.

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. ANDRÉA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA** – Da mesma forma, o Parlamento brasileiro tem atuado para garantir que a prática médica seja exercida com segurança, competência e ética, e a aprovação da Lei nº 2.842, de 2013, que é a Lei do Ato Médico, é um marco que exemplifica essa história.

A defesa do ato médico é uma pauta que exige constante diálogo entre os Poderes. O CFM, em sua missão institucional, tem exercido um papel fundamental nessa articulação política, defendendo não apenas os médicos, mas principalmente os pacientes e a qualidade dos serviços de saúde. A nossa atuação junto ao Congresso Nacional busca sempre o equilíbrio entre a autonomia profissional e a proteção social. Contudo, o presente nos impõe novos e prementes desafios. O Conselho Federal de Medicina, em conjunto com os conselhos regionais, permanece vigilante e atuante na construção e aplicação dessas leis, que são fundamentais para a proteção da sociedade e a valorização da profissão.

*(Interrupção do som.)*

*(Soa a campanha.)*

**A SRA. ANDRÉA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA** – Nesse sentido, e com a aprovação de mais de 90% da sociedade, torna-se ainda mais imperiosa a aprovação da exigência da prova de proficiência aos egressos do curso de medicina, com o objetivo de garantir a capacidade técnica dos novos médicos e, por consequência, a qualidade da assistência à população do nosso país.

Projetamos o futuro com uma inabalável convicção de que os vindouros anos apresentarão novas exigências e oportunidades. A ascensão da inteligência artificial, a expansão da telemedicina, a crescente complexidade das patologias e a premente necessidade de um sistema de saúde mais equitativo e acessível demandarão de nós e das futuras gerações de médicos ainda maior dedicação, inovação e compromisso



inarredável.

Que esta solene cerimônia se configure em um momento de reflexão sobre o passado glorioso, celebração dos momentos presentes e renovação dos nossos votos pelo futuro.

Ao Congresso Nacional...

*(Soa a campainha.)*

**A SRA. ANDRÉA ANTUNES CALDEIRA DE ANDRADA FERREIRA** – ... renovamos o nosso compromisso de diálogo construtivo e sabemos que a regulamentação adequada do exercício profissional é uma construção coletiva que exige engajamento dos representantes do povo brasileiro.

Estou concluindo.

Aos colegas médicos, reafirmamos que os conselhos existem para valorizar nossa profissão e proteger a prática ética.

À sociedade, garantimos que continuaremos incansáveis na missão de assegurar uma medicina de qualidade, ética e comprometida com a vida, e que o Conselho Federal de Medicina e os conselhos regionais permaneçam como pilares inabaláveis da ética, da ciência e da defesa da vida.

Parabéns ao CFM pelos 80 anos!

Que sigamos juntos, CFM e CRMs, construindo uma medicina cada vez mais forte, ética e a serviço da saúde do povo brasileiro.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Obrigado. Obrigado, Dra. Andréa.

Chamo em seguida, para fazer uso da palavra, a Exma. Sra. Ministra da Saúde de Portugal, Ana Paula Martins. *(Palmas.)*

Ministra, a senhora me permita, antes de começar a fala, registrar aqui a presença do Sr. Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia, Lauro Lourival Lopes *(Palmas.)*, da Sra. Presidente em exercício do Instituto Brasileiro de Perícia Médica, Ana Carolina de Almeida Couto *(Palmas.)*, do Sr. Presidente da Sociedade de Neurocirurgia de Mato Grosso, Giovani Mendes *(Palmas.)*, do Sr. Presidente da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, Ricardo Amorim Corrêa *(Palmas.)* e da Sra. Vice-Presidente da Academia de Medicina de Mato Grosso, Marisa Fratari. *(Palmas.)*

Por favor, Ministra.

**A SRA. ANA PAULA MARTINS** (Para discursar.) – Sr. Presidente e requerente desta sessão, Senador Dr. Hiran Gonçalves, Sr. Senador Nelsinho Trad, Sr. Deputado Federal Allan Garcês, Sr. Deputado Federal Zacharias Calil, Sr. Presidente do Conselho Federal de Medicina, José Hiran da Silva Gallo – na sua pessoa, permita-me que cumprimente todos os conselheiros federais –; Sra. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, Andréa Antunes Caldeira de Andrada Ferreira; Sra. Conselheira Federal Titular do Conselho Federal de Medicina pelo Estado do Piauí, Yáscara Pinheiro Lages Pinto; também ilustres autoridades, embaixadores, representantes diplomáticos, senhores bastonários, Bastonária de Angola e Vice-Bastonário de Moçambique, é com enorme honra que participo, em nome do Governo de Portugal, desta sessão solene que celebra os 80 anos do Conselho Federal de Medicina do Brasil.

Este tributo é mais do que uma comemoração: é o reconhecimento a todos os médicos e médicas que, em cada canto deste país, aliviam o sofrimento, salvam vidas e constroem diariamente um Brasil melhor, mais justo e saudável. Fazem-no não apenas por serem uma profissão ancestral, hipocrática, fazem-no por vocação.

Que esta celebração continue a reforçar a ligação histórica, cultural e científica entre Portugal e o



Brasil.

Em nome do Governo de Portugal, que aqui represento, como Ministra da Saúde, associo, desta forma, todos os nossos médicos e médicas de Portugal a este tributo e deixo o nosso reconhecimento fraterno a este país-irmão.

Finalizo com uma palavra de profunda gratidão pelo convite que o Presidente Hiran Gallo nos fez para hoje aqui estar, parabenizando toda a liderança sempre renovada e esclarecida, a sua energia contagiante, a sua visão estratégica, a visão estratégica que este Conselho, ao longo de 80 anos, foi capaz de assumir para defender uma medicina de qualidade para os povos a quem prometemos, como políticos e através da nossa ação política, proteger. Além da ciência, a compaixão define a nossa humanidade.

Os médicos são anjos sem asas, que levam esperança a cada um de nós. Eu não sou médica e falo, como Ministra da Saúde, com todas as profissões de saúde, com a mesma honestidade, transparência e lealdade, mas costumo dizer aos não médicos que, se quiserem ser médicos, vão estudar medicina. (*Palmas.*) Essa é a solução, porque somos todos importantes, mas quem quer ser médico tem de estar habilitado para o ser. É a única forma de preservar a relação médico-doente, que deve ser patrimônio imaterial da humanidade.

E também quero dizer que, muitas vezes, quando associamos aos médicos privilégios, meus senhores e minhas senhoras, vale lembrar que os privilégios são acompanhados de responsabilidades, de muita responsabilidade. E o médico tem essa responsabilidade e assume, de fato, a relação entre a vida e a morte como mais nenhuma profissão o faz.

Contem, por isso, sempre com Portugal. Que a nossa cooperação se aprofunde e que os nossos laços sejam inquebrantáveis.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Muito obrigado, Ministra Ana Paula. Foi curta e falou tudo, hein? Parabéns! Muito obrigado.

E quero agora chamar aqui o nosso bastonário, querido amigo, Presidente do Conselho Federal de Medicina, meu xará e irmão, para fazer uso da palavra: Hiran Gallo. (*Palmas.*)

Eu quero pedir a devida vênia ao Hiran para registrar também a presença da Sra. Presidente da Associação Médica Homeopática Brasileira, Ana Amélia Olandim, que também se faz presente neste Plenário. (*Palmas.*)

**O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO** (Para discursar.) – Bom, bom dia a todos. Muito me honra estar nesta celebração dos 80 anos do Conselho Federal de Medicina. Todos vocês recebam meu abraço fraterno. Eu quisera abraçar cada um que está aqui, mas eu aproveito o meu tempo, que, segundo o nosso Presidente Hiran... Olha, um Hiran não é fácil, dois fica mais difícil ainda.

Eu quero aqui dizer que o nosso Presidente, Senador Hiran Gonçalves, me concedeu uma hora, não foi, Presidente? (*Pausa.*)

Obrigado. Não me contrariem, por favor.

Então, quero aqui cumprimentar o nosso ilustre Senador Presidente da Frente Parlamentar Mista, Hiran Gonçalves; nosso Deputado Zacharias Calil, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Saúde; o Deputado Federal Luizinho – deixo meu abraço a ele, que é uma pessoa que nunca falta aos pedidos dos médicos brasileiros –; o Deputado Allan Garcês, uma pessoa fantástica, que nos ajuda todas as vezes que nós estamos precisando. Quero cumprimentar a nossa querida Andréa Antunes Ferreira, Presidente do Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina; a nossa estimada amiga – permita-me chamá-la de irmã –, Yáscara Lages Pinto, uma pessoa por quem eu tenho uma eterna gratidão. Eu quero cumprimentar a nossa ilustre Ministra da Saúde de Portugal, Dra. Ana Paula – a senhora me deixa muito feliz com a sua presença em nosso país –; cumprimento também o nosso ex-Presidente Edson de Oliveira Andrade,



que está ali, quietinho, e a sua esposa Elizabeth Andrade (*Palmas.*); o nosso ex-Presidente também, Dr. Mauro Luiz de Britto Ribeiro (*Palmas.*), pessoa que muito contribuiu para que a medicina brasileira chegasse aonde chegou, com sucesso. Cumprimento o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte, Marcos Jácome; o Ricardo, de Minas Gerais; o João Paulo, de Rondônia, Angelo Vattimo, de São Paulo e o grande Otavio Marambaia, da Bahia; todos os presidentes de sociedades médicas de especialidades e seus representantes: Edson Liberal, da Pediatria; Francisco Fernandes, da Medicina do Trabalho; Rubens, da Radiologia; e eu não poderia deixar de lembrar do meu amigo da Abramet, Antonio Meira.

Bom, como disse o nosso Presidente Hiran Gonçalves, é uma honra incomparável representar o meu Conselho Federal de Medicina nesta sessão solene que comemora os 80 anos de criação de nossa autarquia, numa trajetória marcada por ciência, ética e compromisso com a sociedade – e aproveito para agradecer à minha linda esposa, Élide Gallo, que está ali me acompanhando. (*Palmas.*)

Agradecemos ao Senador Hiran Gonçalves, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Medicina, pela proposição desta solenidade, a qual nos permite, num momento ímpar, trazer ao Parlamento nossa percepção...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO** – ... sobre os avanços e desafios que se apresentam ao país, isso é porque o senhor está me alertando de que faltam ainda 50 minutos.

Quando foi publicado o Decreto Lei nº 7.955, que institui os conselhos de medicina no Brasil, o Congresso Nacional era um jovem de 121 anos. Assim, ao longo das últimas oito décadas, as trajetórias do CFM e do Congresso Nacional têm se cruzado, revelando um DNA que nos torna irmãos de luta. Mas o que o Conselho Federal de Medicina e o Congresso Nacional têm em comum? Posso garantir que os pontos de convergência são muitos. O CFM e o Congresso são instituições respeitadas e reconhecidas pelo seu profundo envolvimento na construção de políticas públicas no Brasil, sendo compostos por homens e mulheres com trajetórias marcadas pela defesa da saúde, da vida e da dignidade da população.

As duas Casas são legitimadas pelo poder do voto de seus pares, num exercício amplo e transparente de democracia representativa. Em decorrência disso, são espaços plurais que respeitam o debate sobre os assuntos que nos mobilizam.

A preocupação comum é encontrar soluções que garantam ao nosso povo acesso à saúde com eficiência e segurança. Não foram poucas as vezes em que conselheiros de medicina e Deputados e Senadores uniram forças para atingir esse objetivo. Nós temos que lutar por uma medicina de qualidade. Nós não podemos permitir, no nosso país, dois tipos de medicina: uma para o rico e outra para o pobre. Contra isso, nós lutaremos com toda a coragem.

O caminho proposto que colocava em risco a equidade no atendimento e o bem-estar das pessoas foi derrubado com leis estruturantes que fazem a diferença no nosso país. Foram aprovadas e entraram em vigor. Foi assim com a criação do Sistema Único de Saúde, com a regulamentação dos planos de saúde e com a aprovação dos sucessivos orçamentos da União, nos quais, anualmente, se buscam garantir recursos para uma assistência do povo brasileiro.

Sim, há momentos de tensões, mas têm sido superados com maturidade e respeito. O CFM compreende as pressões que recaem sobre os legisladores e contrapõe isso com argumentação consistente, como resultante de uma elaboração positiva, registrada em diferentes momentos. A aprovação da Lei 12.842, do ato médico, que definiu os atos exclusivos da medicina, é um exemplo. Isso nós devemos a todos os Deputados Federais e Senadores. E faço questão de lembrar aqui o Ronaldo Caiado, que nos ajudou, o Calil e o nosso ex-Presidente Edson de Oliveira Andrade. É um exemplo. Após mais de uma década de



tramitação e debates, a Lei do Ato Médico foi aprovada, trazendo maior segurança aos pacientes e clareza sobre limites e responsabilidade de cada categoria profissional da área da saúde.

A mesma sinergia entre o CFM e o Congresso existiu nos debates sobre a Lei 13.959, de 2019, que instituiu o Revalida, o exame nacional de diplomas médicos estrangeiros. Quero agradecer, mais uma vez, aos Deputados que nos ajudaram para que nós tenhamos a revalidação dos diplomas dos estrangeiros.

Depois ainda, durante a pandemia da covid-19, o CFM foi fundamental para que o Congresso regulamentasse a prática da telemedicina no Brasil, por meio da Lei 14.510, de 2022. Os pareceres e resoluções na nossa autarquia subsidiaram os Parlamentares nessa tomada de decisão que representou um salto para o futuro da assistência médica brasileira.

Esses são apenas alguns entre vários casos. Afinal, há mais de 6 mil proposições relativas à saúde em tramitação no Congresso. Desse total, o CFM acompanha de perto aproximadamente 700.

Nesse ponto, faço uma pausa para fazer duas breves menções ao ilustre Senador Hiran Gonçalves, justas e especiais.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO** – Em primeiro lugar, destaco o trabalho da Comissão de Assuntos Políticos do CFM, coordenada pelo Conselheiro Antonio Meira Júnior, que tem demonstrado sua capacidade e comprometimento com a causa médica. Isso deve-se à Comissão de Assuntos Parlamentares, e aí eu agradeço a todos os conselheiros federais que ajudam nesse embate.

Liderado por ele, essa comissão, apoiada pelos outros conselheiros federais, Presidentes de CRMs e assessores da melhor qualidade, tem se desdobrado diuturnamente, para dar conta dessa missão de extrema importância para pavimentar as relações entre o CFM e o Legislativo. Posso assegurar, Senador, que as muitas portas abertas mostram que o êxito já foi alcançado.

A segunda referência, igualmente importante, é a parceria que o CFM estabeleceu com duas atuantes frentes parlamentares no Congresso: a da saúde, coordenada pelo Deputado Zacharias Calil; e a da medicina, liderada pelo ilustre Senador Hiran Gonçalves.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO** – Sem o apoio desses políticos do bem, historicamente engajados com a defesa da vida e da saúde, tudo seria muito mais difícil. Por isso, publicamente, agradeço a essas duas frentes parlamentares e às suas Lideranças, pelo muito que têm feito pelos médicos, pela medicina e pela saúde da população brasileira.

Diante dos desafios que nos aguardam, é preciso alimentar essa energia. Isso seria fundamental para que o CFM continue a somar, positivamente, em debates de alta relevância no Parlamento. Um dos focos de atenção são as regras de uso de novas tecnologias, como a inteligência artificial na saúde e na medicina.

Como temos repetido em diferentes oportunidades, é preciso preservar nosso patrimônio ético.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO** – A inovação deve ser incorporada sem ameaças à autonomia do médico e ao sigilo dos pacientes. Estes são dois pilares dos quais nós não abriremos mão – pilares hipocráticos –: a autonomia e o sigilo médico.

Além disso, jogamos luz sobre a nossa maior prioridade no momento: a aprovação do Exame Nacional de Proficiência em Medicina. Presença constante no Parlamento, nossos conselheiros têm sensibilizado Senadores e Deputados Federais sobre a urgência dessa medida, que será a grande salvaguarda para a saúde e a integridade da sociedade.



Aqui, eu quero fazer um parêntese e agradecer ao ilustre Senador Rogério Carvalho, de Sergipe, que tem abraçado essa causa do exame de proficiência. (*Palmas.*)

Com a abertura de 449 escolas de medicina, Senador, até a hora em que eu saí do Conselho Federal de Medicina – eu acho que esse número acabou de aumentar...

(*Soa a campanha.*)

**O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO** – ... muitas com falhas na infraestrutura e sem corpo docente, a formação em Medicina se tornou deficitária, expondo a população a riscos no atendimento e trazendo aumento dos custos assistenciais do Sistema Único de Saúde.

Por isso, esse processo de avaliação, que encontra similares nos países mais desenvolvidos do mundo, tem apoio de todos os setores; mais de 90% dos médicos brasileiros e estudantes de medicina apoiam e são favoráveis a esse exame, com 96% da população brasileira também. Essa pesquisa foi feita pelo Datafolha, com o financeiro do Conselho Federal de Medicina.

Portanto, permitir que apenas recém-formados aprovados nesse exame possam atuar no país é condição essencial à preservação da segurança do paciente, da eficácia do ato médico e da confiança e credibilidade depositadas em nosso ofício.

(*Soa a campanha.*)

**O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO** – Meus amigos e amigas, ao completar 80 anos, o CFM chega ao limiar de um novo tempo para a medicina e para a saúde do Brasil. Cientes de nossa missão, sabemos que o futuro que desejamos não depende de tecnologia ou infraestrutura, depende do médico brasileiro.

Esse futuro depende de nós: médicos bem formados, responsáveis e comprometidos com a saúde, com a vida, com a justiça e com a ética. É na ética médica que buscaremos nossa maior inspiração para seguir adiante, construindo pontes, estabelecendo diálogos, sem nunca abrir mão de valores intrínsecos e fundamentais.

Em nome da medicina, continuaremos a agir com empatia, respeito e dignidade, pois nossa missão se cumpre somente quando o ser humano permanece no centro de nossas ações.

(*Soa a campanha.*)

**O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO** – Posso dizer que hoje é um dia de extrema alegria para todos nós. Meu coração bate forte de entusiasmo e... (*Manifestação de emoção.*)

Desculpe-me pela emoção.

Meu coração bate forte de entusiasmo e de gratidão pela linda caminhada trilhada pelo CFM e CRMs ao longo desses 80 anos. Com orgulho de cada passo que foi dado, junto com meus pares, renovo a esperança de avançar firme – à luz do juramento de Hipócrates – rumo ao futuro.

Nesse futuro, a medicina será efetivamente valorizada e reconhecida pela sua importância e os nossos conselhos de medicina se manterão firmes como guardiães da ética, da justiça e da dignidade humana do nosso país.

(*Soa a campanha.*)

**O SR. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO** – Com sabedoria, com determinação, com bom senso e, sobretudo, com coragem – que esta não me falta –, vamos alcançar esse objetivo.

Parabéns aos conselhos de medicina! Parabéns aos conselheiros federais e a toda a nossa diretoria!

Aproveito aqui e peço uma salva de palmas para nossos Deputados que estão aqui presentes e para



o nosso Senador, a quem eu quero prestar uma homenagem particular. (*Palmas.*) (*Pausa.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bem, quero chamar aqui à frente do dispositivo o nosso querido colega Zacharias Calil para receber a homenagem do Conselho Federal de Medicina. Zacharias, por favor. (*Palmas.*)

*(Procede-se à entrega de certificado ao Deputado Zacharias Calil.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Bom, agora a organização ficou... (*Risos.*)

Bom, Allan Garcês, por favor, também venha receber a sua homenagem do Conselho Federal de Medicina. (*Palmas.*)

*(Procede-se à entrega de certificado ao Deputado Allan Garcês.) (Pausa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dr. Hiran. Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Senhoras e senhores, antes de encerrar, eu quero aqui registrar que a nossa história, a história da medicina no Brasil é feita de dedicação, de ciência, de humanidade, e é por isso que, no dia 15 de outubro, às 10h da manhã, nós vamos realizar uma sessão especial, aqui neste Plenário, em homenagem ao Dia de São Lucas, que é o dia 18 de outubro, que é o nosso dia. Essa solenidade que está sendo organizada pela Frente Parlamentar Mista da Medicina é uma oportunidade de nós reconhecermos e valorizarmos o trabalho médico no Brasil. Então, eu quero aqui fazer um desafio, Presidente, Presidentes dos regionais, das nossas associações, das nossas sociedades de especialidade, dos nossos movimentos sindicais, para que nós façamos uma solenidade maior ainda do que esta, porque esta foi a maior sessão solene de que eu já participei nesta Casa. (*Palmas.*)

O meu querido Antonio Meira está um pouco enciumado porque ele fez aqui uma da Abramet, que foi muito grande, mas essa foi maior, Antonio, foi maior... (*Risos.*)

Mas nos ajude a fazer uma maior no dia 15!

Eu quero também registrar, Antonio, que você e a Comissão de Assuntos Políticos do nosso Conselho Federal têm sido extremamente diligentes, eficientes e presentes aqui no Parlamento.

O movimento médico brasileiro deve muito a vocês. (*Palmas.*)

Você merecia estar aqui, mas hoje não tinha lugar para todo mundo. Eu tive que fazer uma escolha de Sofia aqui, viu? Parabéns a você!

Eu quero aqui...

O Allan está me dizendo que, no dia 16, vai ter uma sessão solene alusiva ao médico ortopedista. Certamente foi uma ideia brilhante do nosso Presidente da Sbot, o nosso querido Paulo Lobo. Então, está feito o convite aqui. Vamos prestigiar esses eventos, porque esses eventos nos dão muita envergadura nesta Casa. Esta Casa aqui funciona com participação, com pressão. E, quando todo mundo vê esses eventos aqui, todo mundo fica respeitando a Medicina do Brasil.

Parabéns a todos vocês!

Eu queria agradecer aqui... Todo mundo foi muito educado e respeitou os horários de fala. Agradeço a todos vocês.

Antes de terminar também, agradeço à minha mulher, que está aqui presente e está sempre me ajudando. Ela disse assim: “Tu te esqueceste de falar do Nazareno”. Perguntei: “Cadê o Nazareno?” Ela disse: “O Nazareno está ali em pé”. O Nazareno é meu colega oftalmologista, meu amigo de muito tempo – oftalmologista que nem eu, de mão cheia –, conselheiro federal desse conselho, conselheiro há muito tempo do Conselho Regional e está ali atrás. Eu ia cometer essa gafe, Naná – eu o chamo de Naná. Graças a Deus, a minha mulher está ali e está sempre me protegendo para evitar que eu faça esses deslizes. Está registrada sua presença. Um beijo para ti. Tudo de bom. (*Palmas.*)



Bom, cumprida a finalidade desta sessão especial, eu agradeço a todas as personalidades, a todos os colegas, às famílias que estiveram aqui nos prestigiando e declaro encerrada esta sessão.

Um grande abraço a todos.

Deus os abençoe. (*Palmas.*)

*(Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos.)*



# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## EXPEDIENTE

### Abertura de Prazos



### Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Devido à não instalação da Comissão de Comunicação e Direito Digital e nos termos do art. 48, VIII e X, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência despacha as seguintes matérias à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PDL 435/2023</u>	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Amigos de União do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.	CCT (DT)
<u>PDL 458/2023</u>	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Amigos de Santiago do Norte – ACASN para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso.	CCT (DT)
<u>PDL 162/2024</u>	Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.	CCT (DT)
<u>PDL 185/2024</u>	Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Ipiranguense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso.	CCT (DT)
<u>PDL 400/2024</u>	Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão.	CCT (DT)



<u>PDL 561/2024</u>	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Caiobá Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Curitiba, Estado do Paraná.	CCT (DT)
<u>PDL 562/2024</u>	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV do Maranhão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São Luís, Estado do Maranhão.	CCT (DT)
<u>PDL 565/2024</u>	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Itaperuna Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.	CCT (DT)
<u>PDL 566/2024</u>	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Açailândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Açailândia, Estado do Maranhão.	CCT (DT)
<u>PDL 570/2024</u>	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à TV Pioneira Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.	CCT (DT)
<u>PDL 579/2024</u>	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissoras Interioranas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.	CCT (DT)
<u>PDL 583/2024</u>	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Difusora Santa Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.	CCT (DT)
<u>PDL 637/2024</u>	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Difusora Natureza FM Ltda. para explorar serviço de	CCT (DT)



	radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campina do Monte Alegre, Estado de São Paulo.	
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

**Prazo: 12/9/2025 a 18/9/2025.**



## PROJETO DE LEI Nº 5181, DE 2023

*Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para assegurar, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a realização de testes genéticos para mulheres pertencentes aos grupos de alto risco, objetivando a identificação de mutações hereditárias associadas ao aumento de probabilidade de neoplasias malignas de ovário, mama e colorretal.*

Recebido o Ofício nº 22, de 2025, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**Prazo: de 12/9/2025 a 18/9/2025.**





SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 11/A  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3515 — e-mail: scomcas@senado.gov.br

Of. nº 22/2025/CAS

Brasília, 10 de setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5181, de 2023, de autoria do Senador Rogério Carvalho, que “Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, para assegurar, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a realização de testes genéticos para mulheres pertencentes aos grupos de alto risco, objetivando a identificação de mutações hereditárias associadas ao aumento de probabilidade de neoplasias malignas de ovário, mama e colorretal”.

Cordialmente,

**SENADOR MARCELO CASTRO**  
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



# Comunicação





**SENADO FEDERAL**  
**Liderança do Bloco Parlamentar Aliança**

**Ofício nº 0046/2025 – GABLID/BLALIAN**

SF/25114.73538-37

Brasília, 10 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

**Assunto: Substituição de membro na CCJ.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, solicito que seja efetuada a substituição da Senadora Tereza Cristina (PP/MS) pelo Senador Laércio Oliveira (PP/SE) para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Respeitosamente,

**Senador Dr. Hiran (PP/RR)**  
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN  
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca  
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2159



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8225578244>



# Conclusão da instrução de matéria



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 931, DE 2021**

*Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, para a Prestação de Serviços de Assistência de Emergência e Cooperação em Defesa Civil, assinado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2017.*

Concluída a instrução da matéria, o Projeto de Decreto Legislativo aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 390, DE 2024**

*Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos sobre Troca e Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Brasília, em 9 de outubro de 2023.*

Concluída a instrução da matéria, o Projeto de Decreto Legislativo aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.



# Mensagens do Presidente da República





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 1.257

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 1.764, de 2024, que "Dispõe sobre ações relacionadas ao enfrentamento do parto prematuro e institui o Novembro Roxo, o Dia Nacional da Prematuridade e a Semana da Prematuridade.". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.198, de 8 de setembro de 2025.

Brasília, 8 de setembro de 2025.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 1.258

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 5.015, de 2023, que "Institui a campanha Setembro Amarelo, o Dia Nacional de Prevenção da Automutilação e o Dia Nacional de Prevenção do Suicídio". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.199, de 8 de setembro de 2025.

Brasília, 8 de setembro de 2025.



## Mensagens da Presidência da República

Nº 1.257, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 1.764, de 2024 (nº 10.739/2018, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 15.198, de 8 de setembro de 2025.

Nº 1.258, de 2025, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 5.015, de 2023, sancionado e convertido na Lei nº Lei nº 15.199, de 8 de setembro de 2025.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



# Pareceres aprovados em Comissão





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 53, DE 2025

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 2880, de 2023, que Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a criação de programa de saúde direcionado às mulheres alcoolistas.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Fernando Dueire  
**RELATOR:** Senadora Damares Alves

10 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5719598238>



SENADO FEDERAL

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei nº 2.880, de 2023, do Deputado Capitão Alberto Neto, que *altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a criação de programa de saúde direcionado às mulheres alcoolistas.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES****I – RELATÓRIO**

Vem para deliberação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei (PL) nº 2.880, de 2023, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, que *altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a criação de programa de saúde direcionado às mulheres alcoolistas.*

A proposição é composta de apenas dois artigos. O art. 1º acrescenta parágrafo único ao art. 23 da Lei nº 11.343, de 2006, que *institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências, para estabelecer a criação de programa específico de assistência multiprofissional e interdisciplinar às mulheres usuárias e dependentes de álcool, em consonância com os princípios que enumera.*



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5719598238>



SENADO FEDERAL

O art. 2º, cláusula de vigência, estabelece que a lei decorrente do projeto entre em vigor na data da sua publicação.

Na justificção, o autor ressalta a necessidade de enfrentar o aumento do consumo de álcool entre mulheres no Brasil, fenômeno que, segundo ele, tem se intensificado nas últimas décadas. Destaca ainda que, ao buscar tratamento, esse público enfrenta barreiras específicas, como o estigma social, a ausência de serviços especializados e a sobrecarga de responsabilidades familiares. Conclui que, além de oferecer atendimento mais eficaz, a medida por ele proposta contribuirá para reduzir impactos negativos na economia e na estrutura social, como queda de produtividade, aumento dos gastos com saúde pública e prejuízos às famílias e comunidades.

O PL em comento foi aprovado, sem alterações, pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Após análise deste Colegiado, a proposição será examinada pelo Plenário.

Não lhe foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à CAS opinar sobre matérias que digam respeito à proteção e defesa da saúde, conforme dispõe o inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Por conseguinte, o assunto da proposição sob análise está incluído na competência temática desta Comissão.

O projeto trata de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos estados e do Distrito Federal, conforme dispõe o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal (CF). Também está em consonância com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa legislativa dos parlamentares (arts. 48 e 61 da CF, respectivamente). Não existem óbices, portanto, quanto à





## SENADO FEDERAL

constitucionalidade da proposta e isso também pode ser dito em relação à juridicidade, à regimentalidade e à técnica legislativa.

Sob o prisma do mérito, a proposta é oportuna e socialmente relevante. O consumo abusivo de álcool constitui um grave problema de saúde pública, cujos impactos são amplificados quando se observam os recortes de gênero, raça e classe social. De acordo com o Relatório Global sobre Álcool e Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS)<sup>1</sup>, publicado em 2024 com base em dados consolidados até 2019, o uso nocivo de álcool causou 2,6 milhões de mortes no mundo em um único ano. No Brasil, foram 91,9 mil óbitos, sendo que embora a maioria tenha ocorrido entre homens, os efeitos do álcool entre as mulheres têm crescido de forma alarmante.

No que tange ao mérito, destacamos que o Ministério da Saúde<sup>2</sup> vem alertando acerca do aumento expressivo do consumo abusivo de álcool no Brasil, com ênfase especial no público feminino. Segundo o órgão, entre 2006 e 2018, houve um crescimento de 42,9% entre as mulheres, enquanto os índices de consumo abusivo permaneceram relativamente estáveis entre os homens. Informa ainda que 17,9% da população adulta brasileira faz uso abusivo de bebidas alcoólicas, e que o consumo de álcool foi responsável por 1,45% dos óbitos no País entre 2000 e 2017. Esses dados evidenciam uma tendência preocupante, especialmente entre as mulheres, e reforçam a necessidade de políticas públicas direcionadas à prevenção e ao tratamento do uso nocivo de álcool.

Igualmente, o relatório do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (VIGITEL)<sup>3</sup> referente ao período de 2006 a 2023 apresenta dados

<sup>1</sup> Organização Mundial da Saúde. Global status report on alcohol and health. WHO, 2018 e atualizações 2024. Disponível em: <https://www.who.int/health-topics/alcohol> Acesso: 08 jul. 2025.

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2019/julho/consumo-abusivo-de-alcool-aumenta-42-9-entre-as-mulheres> Acesso: 08 jul. 2025.

<sup>3</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. **Vigitel Brasil 2023: vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-contudo/publicacoes/svsa/vigitel/vigitel-brasil-2023-vigilancia-de-fatores-de-risco-e-protecao-para-doencas-cronicas-por-inquerito-telefonico>. Acesso em: 8 jul. 2025.





SENADO FEDERAL

consolidados que revelam tendência crescente de consumo abusivo de bebidas alcoólicas entre mulheres nas capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal. No período avaliado, a frequência de consumo abusivo nessa população, passou de 7,8% (2.288.921) para 15,2% (3.938.380), uma elevação de 42,9% no mesmo período<sup>4</sup>. Enquanto essa tendência de crescimento foi significativa no público feminino, entre os homens, não houve variação significativa no mesmo período, conforme descrito na figura 1:

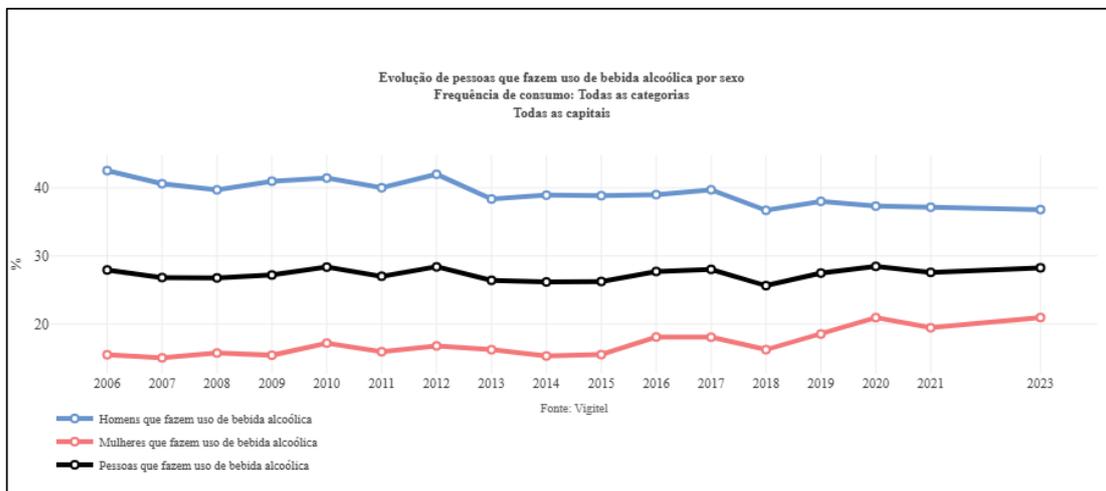


Figura 1 - Evolução de pessoas que fazem uso de bebida alcoólica por sexo, Observatório da Saúde Pública

Além disso, cumpre ressaltar que o impacto da dependência de álcool entre as mulheres brasileiras revela um cenário preocupante, marcado por desigualdades sociais e raciais que não podem ser ignoradas: mulheres negras sofrem de forma mais intensa os efeitos nocivos do consumo abusivo de álcool tanto em termos de maior mortalidade quanto em relação às barreiras de acesso ao cuidado de saúde.

Estudo do Centro de Informações sobre Saúde e Álcool (CISA), intitulado “Álcool e a Saúde dos Brasileiros – Panorama 2024”<sup>5</sup>, mostra que esse fenômeno está diretamente relacionado a fatores

<sup>4</sup> <http://observatoriosaudepublica.com.br/tema/uso-nocivo-de-alcool-etilismo> Acesso em: 8 jul. 2025.

<sup>5</sup> <https://cisa.org.br/biblioteca/downloads/artigo/item/485-panorama2024> Acesso em: 09 jul. 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5719598238>





## SENADO FEDERAL

como estresse, sobrecarga doméstica, insegurança alimentar, violência de gênero e baixa oferta de serviços especializados. O mesmo estudo evidencia que o impacto do álcool é desproporcionalmente maior entre mulheres negras. Em 2022, a taxa de óbitos totalmente atribuíveis ao álcool foi de 1,4 por 100 mil habitantes entre mulheres brancas, enquanto chegou a 2,2 entre mulheres pretas e 3,2 entre mulheres pardas. Essas disparidades revelam uma inaceitável desigualdade estrutural no acesso a políticas de saúde e tratamento especializado.

É importante destacar ainda que as mulheres enfrentam barreiras adicionais ao buscar ajuda: além do estigma social e da culpa culturalmente atribuída à mulher que consome álcool, muitas são responsáveis pelo cuidado de filhos e familiares, o que dificulta ou inviabiliza sua permanência em programas convencionais de tratamento. A criação de programas específicos, com abordagem multiprofissional e sensível às particularidades de gênero, é, portanto, fundamental para garantir acesso efetivo ao cuidado integral.

A proposta do PL nº 2.880/2023, ao determinar que a política nacional sobre drogas inclua um programa específico voltado às mulheres usuárias e dependentes de álcool, contribui para corrigir essa lacuna histórica e para alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais de saúde pública sensível ao gênero, como já ocorre em países da União Europeia, Austrália e Canadá.

Adicionalmente, é importante frisar que a Política Nacional sobre Drogas (PNAD), instituída pelo Decreto nº 11.343/2006 e em colaboração as Resoluções do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), que têm como um dos seus pilares a promoção de estratégias específicas para grupos em situação de maior vulnerabilidade. Nesse sentido, o direcionamento de ações para mulheres alcoolistas encontra respaldo nas diretrizes da própria política, que reconhece a importância de considerar os marcadores sociais de gênero, raça, etnia e classe na formulação de respostas estatais. O fortalecimento de programas sensíveis ao ciclo de vida, às desigualdades regionais e às necessidades específicas das mulheres





SENADO FEDERAL

é uma medida coerente com os compromissos assumidos pelo Brasil em conferências internacionais sobre saúde e direitos humanos.

Apesar da existência de programas já implementados por meio de portarias ministeriais e de diretrizes previstas em políticas públicas nacionais regulamentadas por decretos, tais instrumentos não possuem força normativa com o mesmo grau de estabilidade e exigibilidade que a lei ordinária. Em geral, trata-se de atos infralegais sujeitos a revogação administrativa, com limitações em sua eficácia vinculante, especialmente no tocante à criação de obrigações continuadas para os entes federados. Nesse contexto, a positivação legal da obrigação de criação de programa de atenção específica às mulheres alcoolistas no ordenamento jurídico nacional é medida necessária para garantir maior segurança jurídica, continuidade das ações governamentais, previsibilidade orçamentária e uniformidade no atendimento à população-alvo, além de conferir ao tema o status normativo compatível com sua gravidade social e sanitária.

Com a finalidade de permitir uma aprovação mais célere da matéria, foi atendida solicitação do Governo, para a apresentação de uma emenda de redação que modifique o termo “programa específico” para “estratégia específica” e para incluir o aposto exemplificativo “em especial às gestantes e puérperas”, na qualificação das mulheres usuárias e dependentes de álcool.

Por fim, a proposição também converge com os princípios da intersetorialidade e da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS), que exigem a articulação entre saúde, assistência social, educação, segurança pública e justiça para o enfrentamento eficaz dos problemas decorrentes do uso nocivo de álcool. A criação de programas especializados para mulheres alcoolistas poderá fomentar redes de atenção que ofereçam desde acolhimento humanizado até estratégias de reinserção social e laboral, com foco na reconstrução de vínculos familiares, proteção dos filhos e promoção da autonomia. Essa abordagem integrada é essencial para romper ciclos de exclusão e violência, garantir o direito à saúde e promover uma sociedade mais justa e igualitária.



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5719598238>



SENADO FEDERAL

### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.880, de 2023, com as seguintes emendas de redação:

#### EMENDA Nº 1 - CAS (DE REDAÇÃO)

A Ementa do Projeto de Lei nº 2.880, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a criação de estratégia de saúde direcionada às mulheres alcoolistas.” (NR)

#### EMENDA Nº 2 - CAS (DE REDAÇÃO)

O parágrafo único do art. 23 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, na forma do art. 1º do Projeto de Lei nº 2880, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. ....

*Parágrafo único.* Será criada estratégia específica de assistência multiprofissional e interdisciplinar às mulheres usuárias e dependentes de álcool, em especial às gestantes e puérperas, em consonância com os princípios da universalidade e da integralidade e com o disposto nos incisos I, II, III, IV, IX e X do *caput* do art. 22 desta Lei.” (NR)

Sala da Comissão,



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5719598238>





SENADO FEDERAL

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5719598238>





10

Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 38ª, Extraordinária

#### Comissão de Assuntos Sociais

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)		
TITULARES		SUPLENTES
MARCELO CASTRO	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	2. ALAN RICK
EFRAIM FILHO	PRESENTE	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO
JAYME CAMPOS		4. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	5. STYVENSON VALENTIM
PLÍNIO VALÉRIO		6. FERNANDO DUEIRE PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. ANGELO CORONEL PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	3. LUCAS BARRETO PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	4. NELSON TRAD PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	5. DANIELLA RIBEIRO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
DRA. EUDÓCIA	PRESENTE	1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. ROGERIO MARINHO
ROMÁRIO		3. MAGNO MALTA
WILDER MORAIS	PRESENTE	4. JAIME BAGATTOLI

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)		
TITULARES		SUPLENTES
PAULO PAIM		1. FABIANO CONTARATO PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. TERESA LEITÃO
ANA PAULA LOBATO		3. LEILA BARROS

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
LAÉRCIO OLIVEIRA		1. MECIAS DE JESUS PRESENTE
DR. HIRAN	PRESENTE	2. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
DAMARES ALVES	PRESENTE	3. CLEITINHO

#### Não Membros Presentes

PEDRO CHAVES  
 AUGUSTA BRITO  
 BETO FARO  
 IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5719598238>

Página 1 de 1

10/09/2025 10:38:20



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2880/2023)

NA 38ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA DAMARES ALVES, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAS, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 1-CAS (DE REDAÇÃO) E 2-CAS (DE REDAÇÃO).

10 de setembro de 2025

Senador Fernando Dueire

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Sociais



Assinado eletronicamente, por Sen. Fernando Dueire

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5719598238>



**PROJETO DE LEI Nº 2880, DE 2023**

*Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para dispor sobre a criação de programa de saúde direcionado às mulheres alcoolistas.*

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

**Prazo: de 12/9/2025 a 18/9/2025.**





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 11, DE 2025

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 1316, de 2023, do Senador Plínio Valério, que Dispõe sobre a implementação de Programa de Integridade em organizações da sociedade civil de interesse público, organizações sociais e demais organizações da sociedade civil definidas no inciso I do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que celebrem contrato, convênio ou instrumentos congêneres com as Administrações Públicas diretas, indiretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Sergio Moro

10 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340682214>



**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 1.316, de 2023, do Senador Plínio Valério, que *dispõe sobre a implementação de Programa de Integridade em organizações da sociedade civil de interesse público, organizações sociais e demais organizações da sociedade civil definidas no inciso I do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que celebrem contrato, convênio ou instrumentos congêneres com as Administrações Públicas diretas, indiretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.*

Relator: Senador **SERGIO MORO**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.316, de 2023, do Senador Plínio Valério, que *dispõe sobre a implementação de Programa de Integridade em organizações da sociedade civil de interesse público, organizações sociais e demais organizações da sociedade civil definidas no inciso I do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que celebrem contrato, convênio ou instrumentos congêneres com as Administrações Públicas diretas, indiretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.*

O projeto é composto por treze artigos, e sua principal proposta é estabelecer requisitos para que as organizações do Terceiro Setor (setor público não estatal) que tenham contrato com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo adotem programas de integridade, com o intuito de prevenir fraudes, desvios éticos e outros atos lesivos à Administração Pública.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340682214>



O art. 1º estabelece a obrigatoriedade de implementação do Programa de Integridade para as organizações que celebrem contratos, convênios ou instrumentos congêneres com a Administração Pública com valor superior a R\$ 2.500.000,00 ou prazo superior a 180 dias. Também prevê a atualização anual do valor mínimo exigido para as organizações, conforme determinado pelo Poder Executivo.

O art. 2º define os objetivos principais da implementação do Programa de Integridade, incluindo a proteção da administração pública contra atos lesivos, a promoção de melhores desempenhos nos contratos, a conformidade com a legislação pertinente e a redução de riscos relacionados à execução de contratos e demais instrumentos jurídicos.

O art. 3º define o que constitui o Programa de Integridade, incluindo mecanismos de controle, auditoria, incentivo à denúncia de irregularidades, e aplicação de códigos de ética e de conduta. Também é estabelecido que o programa deve ser constantemente atualizado e adaptado às características e aos riscos das atividades das organizações.

O art. 4º estabelece os parâmetros para avaliar a implementação do Programa de Integridade, como o comprometimento da alta direção das organizações, a criação de códigos de ética, a realização de treinamentos periódicos e a análise de riscos.

O art. 5º define o papel da entidade fiscalizadora, que deve monitorar a implementação e conformidade do Programa de Integridade, além de registrar e informar à autoridade competente sobre qualquer desconformidade.

O art. 6º estabelece o prazo de até 120 dias para que a organização implemente o Programa de Integridade após celebrar o contrato ou convênio com a Administração Pública. Os custos da implementação correrão por conta da organização.

O art. 7º prevê a aplicação de multa diária em caso de descumprimento da obrigatoriedade, com limites de até 10% do valor do contrato ou convênio. O não pagamento da multa ensejará a inscrição em dívida ativa e permitirá que uma das partes rescinda o contrato de forma unilateral.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340682214>



4

3

Os arts. 8º a 10 definem as formas de aplicação da multa, a competência da unidade federada ou entidade para sua aplicação, e a necessidade de processo administrativo com direito a contraditório e ampla defesa.

O art. 11 determina que a responsabilidade pelo cumprimento das exigências da lei é transferida para as entidades sucessoras em caso de alterações contratuais, fusões ou cisões.

O art. 12 exige que as organizações informem a implementação do Programa de Integridade no momento da formalização de novos contratos ou convênios com a Administração Pública.

O art. 13 veicula a cláusula de vigência, estabelecendo que a futura lei entrará em vigor 180 dias após sua publicação oficial.

O autor justifica que a percepção das autoridades públicas de que as ONGs poderiam prestar serviços a setores da sociedade com maior agilidade e eficiência levou a uma atitude de favorecimento de repasses de vultosos recursos financeiros públicos a essas entidades, porém acompanhada de muitas acusações de irregularidades na aplicação desses recursos. Por isso, defende que a estruturação obrigatória de Programas de Integridade nessas organizações é essencial para prevenir esses problemas, sobretudo para desenvolver um conjunto de mecanismos e procedimentos internos, incluindo política e outros instrumentos que possibilitem a atuação da organização nos termos da legislação vigente e conforme parâmetros de integridade.

A matéria foi distribuída à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) e seguirá posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), à qual caberá a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas até o momento.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-A, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CTFC opinar sobre matérias pertinentes aos temas de prevenção à corrupção, modernização das práticas gerenciais na



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340682214>



administração pública e prestação eficaz, efetiva e eficiente de serviços públicos.

A proposição atende à **constitucionalidade**. A edição de leis para estabelecer normas gerais para a atuação das organizações da sociedade civil que contratam com o Poder Público de todos os entes federativos se insere dentro da competência legislativa da União, conforme o artigo 22, XXVII, da Constituição Federal (CF), que dispõe competir privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Por outro lado, a matéria não é de iniciativa reservada do Poder Executivo, conforme o art. 61, § 1º, da CF, podendo, assim, ser de autoria parlamentar.

Não há óbices quanto à **juridicidade**. O projeto atende aos princípios do Direito, à lógica jurídica e à organicidade do sistema jurídico.

Do mesmo modo, a **regimentalidade** resta atendida, uma vez que a tramitação da proposição observa os preceitos do Regimento Interno desta Casa e a análise se dá pelas Comissões competentes para opinar sobre a matéria.

O projeto observa ainda a boa **técnica legislativa**, estando redigido de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No **mérito**, o projeto merece aprovação.

Conforme visto, a matéria tem como objetivo instituir a obrigatoriedade da implementação do Programa de Integridade em organizações da sociedade civil de interesse público, organizações sociais e outras entidades do terceiro setor que celebrem contratos, convênios ou instrumentos congêneres com a Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Visa, assim, a fortalecer o controle social, combater práticas ilícitas e garantir maior transparência na gestão dos recursos públicos.

O projeto propõe medidas que buscam fortalecer a governança pública, promover a transparência nas relações contratuais entre as organizações da sociedade civil e a Administração Pública e garantir maior



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340682214>



6

5

SF/25101.08920-81

controle sobre a execução dos contratos firmados. A obrigatoriedade do Programa de Integridade visa à prevenção de fraudes, corrupção e outras irregularidades, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e ética. O texto também estabelece regras claras para a fiscalização, implementação e aplicação de sanções, criando um ambiente mais seguro para a gestão dos recursos públicos e para as organizações envolvidas.

### III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.316, de 2023, e, no mérito, pela sua **aprovação**.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340682214>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 19ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE	1. ORIOVISTO GUIMARÃES
RENAN CALHEIROS	2. EFRAIM FILHO PRESENTE
SERGIO MORO PRESENTE	3. EDUARDO BRAGA PRESENTE
SORAYA THRONICKE	4. MARCIO BITTAR PRESENTE
STYVENSON VALENTIM PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
PEDRO CHAVES PRESENTE	1. VAGO
MARA GABRILLI PRESENTE	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
CID GOMES	4. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE	1. MARCOS ROGÉRIO PRESENTE
JORGE SEIF	2. ASTRONAUTA MARCOS PONTES
EDUARDO GIRÃO PRESENTE	3. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE	2. TERESA LEITÃO
ANA PAULA LOBATO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
DR. HIRAN	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
CLEITINHO	2. DAMARES ALVES PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
 FABIANO CONTARATO  
 IZALCI LUCAS  
 PROFESSORA DORINHA SEABRA  
 AUGUSTA BRITO  
 ANGELO CORONEL  
 SÉRGIO PETECÃO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340682214>

Página 1 de 1

11/09/2025 15:06:18



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1316/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/09/2025, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CTFC, FAVORÁVEL AO PROJETO.

10 de setembro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidiu a reunião da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340682214>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 12, DE 2025

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 6122, de 2023, da Senadora Professora Dorinha Seabra, que Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o direito do consumidor à informação na hipótese de redução da quantidade ou peso de produto embalado.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Sergio Moro

10 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3818193713>



**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 6.122, de 2023, da Senadora Professora Dorinha Seabra, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o direito do consumidor à informação na hipótese de redução da quantidade ou peso de produto embalado.*

RELATOR: Senador **SÉRGIO MORO**

**I – RELATÓRIO**

À Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), foi distribuído o Projeto de Lei (PL) nº 6.122, de 2023, da Senadora Professora Dorinha Seabra, que *altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para dispor sobre o direito do consumidor à informação na hipótese de redução da quantidade ou peso de produto embalado.*

O art. 1º informa o objeto do projeto de lei, que é dispor sobre o direito do consumidor à informação na hipótese de redução da quantidade ou peso de produto embalado.

O art. 2º acrescenta § 2º ao art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º, para prever que a alteração quantitativa de produto embalado posto à venda deverá constar dos rótulos das embalagens pelo prazo mínimo de dois anos quando a redução do quantitativo ou peso do produto for superior a 10% (dez por cento).



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3818193713>



O art. 3º prescreve que a Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

A autora da proposição legislativa, Senadora Professora Dorinha Seabra, afirma, na justificção, que “nos últimos anos percebemos que se tornou frequente a prática comercial de redução quantitativo dos produtos de forma a camuflar aumentos de preços. Tal prática, embora legal sob o ponto de vista do direito comercial, viola um dos direitos básicos do consumidor: o direito à informação adequada e clara...”.

A matéria foi distribuída a esta CTFC, para decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Conforme o inciso III do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CTFC opinar sobre assuntos referentes à defesa do consumidor.

Quanto à constitucionalidade, a matéria é da competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, nos termos dos incisos V e VIII do art. 24 da Constituição Federal. Ademais, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, sendo legítima a iniciativa parlamentar, nos termos dos artigos 48 e 61 da Lei Maior.

Em relação à juridicidade, o projeto possui os atributos de novidade, abstração, generalidade e potencial coercibilidade, sendo compatível com o ordenamento jurídico vigente.

No tocante à regimentalidade, a proposição está escrita em termos concisos e claros, dividida em artigos, encimada por ementa e acompanhada de justificção escrita, tudo em conformidade com os arts. 236 a 238 do RISF, além de ter sido distribuída à Comissão competente, conforme citado.

Relativamente à técnica legislativa, a proposição observa as regras da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3818193713>



4

3

No tocante ao mérito da proposta, somos favoráveis à sua aprovação.

A redução da quantidade do produto embalado vendido ao consumidor deve ser informada a ele, no rótulo do produto, se ela for significativa e maior do que dez por cento da quantidade ou peso, pelo prazo de dois anos.

Muitos fornecedores adotam a prática comercial de reduzir a quantidade do produto vendido, em vez de manter a quantidade do produto e aumentar o preço. Essa prática é conhecida como “maquiagem do produto” e utilizada em períodos de descontrole inflacionário. O consumidor desatento não percebe que está pagando o preço referente ao produto com a quantidade maior anterior, mas levando para casa uma quantidade menor do produto.

A pretensão de dificultar a prática comercial da maquiagem do produto está em consonância com o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor (inciso I) e com a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo (inciso III do art. 4º do Código de Defesa do Consumidor), na parte que trata da Política Nacional de Relações de Consumo.

Além disso, é direito básico do consumidor receber informação adequada e clara sobre os diferentes produtos, com especificação correta de quantidade, entre outros elementos (inciso III), bem como ter proteção contra práticas abusivas no fornecimento de produtos (inciso IV do art. 6º do Código de Defesa do Consumidor).

### III – VOTO

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.122, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3818193713>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 19ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE	1. ORIOVISTO GUIMARÃES
RENAN CALHEIROS	2. EFRAIM FILHO PRESENTE
SERGIO MORO PRESENTE	3. EDUARDO BRAGA PRESENTE
SORAYA THRONICKE	4. MARCIO BITTAR PRESENTE
STYVENSON VALENTIM PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
PEDRO CHAVES PRESENTE	1. VAGO
MARA GABRILLI PRESENTE	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
CID GOMES	4. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE	1. MARCOS ROGÉRIO PRESENTE
JORGE SEIF	2. ASTRONAUTA MARCOS PONTES
EDUARDO GIRÃO PRESENTE	3. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE	2. TERESA LEITÃO
ANA PAULA LOBATO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
DR. HIRAN	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
CLEITINHO	2. DAMARES ALVES PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
 FABIANO CONTARATO  
 IZALCI LUCAS  
 PROFESSORA DORINHA SEABRA  
 AUGUSTA BRITO  
 ANGELO CORONEL  
 SÉRGIO PETECÃO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3818193713>

Página 1 de 1

11/09/2025 15:06:18



**Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 6122/2023**

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO VIEIRA	X			1. ORIOVISTO GUIMARÃES			
RENAN CALHEIROS				2. EFRAIM FILHO	X		
SERGIO MORO	X			3. EDUARDO BRAGA			
SORAYA THRONICKE				4. MARCIO BITTAR	X		
STYVENSON VALENTIM				5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PEDRO CHAVES				1. VAGO			
MARA GABRILLI	X			2. VAGO			
VAGO				3. VAGO			
CID GOMES				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLAVIO BOLSONARO	X			1. MARCOS ROGERIO	X		
JORGE SEIF				2. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
EDUARDO GIRÃO	X			3. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BETO FARO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
ROGERIO CARVALHO				2. TERESA LEITÃO			
ANA PAULA LOBATO				3. AUGUSTA BRITO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DR. HIRAN				1. LAERCIO OLIVEIRA			
CLEITINHO				2. DAMARES ALVES			

Quórum: TOTAL 9

Votação: TOTAL 8 SIM 8 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 10/09/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senadora Damares Alves  
Presidente



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3818193713>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6122/2023)

REUNIDA A CTFC NA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/09/2025, FOI APROVADO O PROJETO, EM DECISÃO TERMINATIVA, POR OITO VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

10 de setembro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidiu a reunião da Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3818193713>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 13, DE 2025

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 3852, de 2020, do Senador Fabiano Contarato, que Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento de Gastos Federais - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Projeto de Lei nº 3527, de 2023, do Senador Cleitinho, que Altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para dispor sobre a publicidade de gastos efetuados com cartões corporativos governamentais.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Damares Alves

**RELATOR:** Senador Sergio Moro

10 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8483990637>

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.852, de 2020, que *dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento de Gastos Federais – CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional*; e sobre o Projeto de Lei nº 3.527, de 2023, que *altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para dispor sobre a publicidade de gastos efetuados com cartões corporativos governamentais*.

Relator: Senador **SERGIO MORO**

**I – RELATÓRIO**

Vêm ao exame desta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), em caráter terminativo, dois projetos de lei (PLs), em tramitação conjunta, a respeito da matéria sobre cartões corporativos governamentais.

O primeiro é o PL nº 3.852, de 2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que *dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento de Gastos Federais – CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional*; o segundo é o PL nº 3.527, de 2023, de autoria do Senador Cleitinho, que *altera a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, para dispor sobre a publicidade de gastos efetuados com cartões corporativos governamentais*.

Vejamos primeiramente o conteúdo do PL nº 3.852, de 2020. A proposição possui treze artigos.

O art. 1º do projeto define que a futura Lei se destina a estabelecer limites e ações de transparência para o uso do CPGF pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de todos os



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8483990637>



3  
2

Poderes e órgãos da União; e que as empresas estatais federais dependentes observarão as disposições dessa Lei, no que couber.

O art. 2º estabelece diretrizes para a utilização do cartão e define que os gastos da União por meio de CPGF serão divulgados, com o máximo detalhamento, nos portais de transparência dos Poderes e órgãos na internet.

O art. 3º define o CPGF como o instrumento de pagamento emitido em nome da unidade gestora e operacionalizado por instituição financeira pública, utilizado exclusivamente pelo portador nele identificado.

O art. 4º prevê que a instituição financeira pública contratada pelo órgão ou entidade federal não poderá cobrar taxas de adesão, manutenção, anuidade ou quaisquer outras decorrentes do CPGF, exceto as de atraso do pagamento, o qual poderá ensejar responsabilidade do ordenador de despesas.

O art. 5º trata dos servidores autorizados a portar o CPGF. O art. 6º cuida do limite total de crédito do cartão por unidade gestora e por portador autorizado a usar o cartão de pagamento.

O art. 7º prevê que o CPGF se destina à realização de despesas enquadradas como suprimento de fundos, especificando-as, à aquisição de bilhetes de passagens aéreas e à realização de saques em moeda corrente para pagamento de despesas de pequeno vulto, neste caso, elencando as condições para tal saque. Reza ainda que os portadores da unidade gestora não poderão fracionar entre si o pagamento do mesmo objeto.

O art. 8º prescreve que o portador do CPGF motivará mensalmente, em processo administrativo, as despesas faturadas no cartão. O art. 9º estabelece que a instituição pública financeira contratada encaminhará à unidade gestora a fatura mensal do CPGF, podendo a unidade contestar os valores faturados junto à instituição pública financeira.

O art. 10 dispõe que os ordenadores de despesa observarão as regras de contabilização do sistema federal para as despesas do cartão. O art. 11 declara que a despesa desconforme às normas será restituída à unidade gestora, acrescida de correção monetária, sem prejuízo de eventual processo administrativo disciplinar.

O art. 12 assevera que a unidade gestora encaminhará anualmente e sempre que solicitado ao Tribunal de Contas da União (TCU) as informações sobre as despesas faturadas no CPGF e facilitará o acesso do TCU ao sistema



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8483990637>



4

3

do CPGF. Finalmente, o art. 13 estabelece a entrada em vigor da futura Lei na data de sua publicação.

Na justificção, o autor manifesta que é de suma importância que os cartões corporativos do Governo Federal tenham parâmetros mínimos de controle e transparência estabelecidos em lei, e não apenas em atos administrativos do Poder Executivo, e declara a importância de mecanismos mais rígidos de controle para essas despesas.

Vejamos agora o conteúdo do PL nº 3.527, de 2023. A proposição possui dois artigos.

O art. 1º acrescenta o art. 8º-A à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), para dispor que os órgãos e entidades públicas divulgarão em seus *sites* na internet as informações relativas às despesas efetuadas com cartões corporativos governamentais, sendo vedado atribuir caráter sigiloso a essas despesas.

Já o art. 2º estabelece a entrada em vigor da futura Lei na data de sua publicação.

O autor justifica que, pelo princípio da publicidade, os órgãos e entidades públicas devem prestar informações sobre os gastos realizados com cartões corporativos e assegurar a ampla transparência desses gastos. Por isso, ele propõe que deve haver a disponibilização desses dados na internet, com o comando expresse de vedação à atribuição de sigilo para essas despesas.

Até o momento, não foram apresentadas emendas a nenhum dos dois projetos.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-A, inciso II, alíneas *b* e *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à CTFC opinar sobre acompanhamento e modernização das práticas gerenciais na administração pública federal; e sobre transparência e prestação de contas e informações à população, com foco na responsabilidade fiscal e nas necessidades dos cidadãos. Além disso, tratando-se de proposições apensadas, deve ser emitido relatório único para todas elas, nos termos do art. 260, § 3º, do RISF.

Não há vícios de constitucionalidade. Conforme o art. 22, XXVII, da Constituição Federal (CF), é competência da União legislar privativamente



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8483990637>



sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, o tema não se submete à reserva de iniciativa do Executivo (art. 61, § 1º, CF), uma vez que se cuida de política pública aplicável a todos os Poderes.

Não há tampouco, nos projetos, problemas de juridicidade, de regimentalidade ou de técnica legislativa.

Quanto ao mérito, acreditamos ser realmente essencial que a matéria seja regulamentada em lei. O tema sobre os cartões corporativos é hoje objeto do Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2008. A presente matéria trará melhores mecanismos de controle, pois, de fato, existem diversas notícias de mau uso desse instrumento de pagamento, especialmente pela possibilidade da realização indiscriminada de saques em dinheiro.

Os projetos em tela consolidam as normas em vigor, conferindo ao assunto nível legal e, portanto, mais segurança jurídica e transparência. Além disso, impõem limites mais rígidos ao uso dos cartões corporativos e criam mecanismos mais eficientes de fiscalização.

Finalmente, a previsão na Lei de Acesso à Informação de que todos os gastos de cartões corporativos deverão ser objeto de divulgação nos portais da transparência na internet, vedada a atribuição de sigilo, é regra que consagra o princípio da publicidade e facilita o controle da administração pública pela população, além de coibir o eventual mau uso desse mecanismo governamental.

Não obstante, é fato que algumas situações de sigilo podem ser consideradas legítimas, quando aquele for considerado imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do art. 5º, XXXIII, da CF. Por exemplo, os gastos pessoais do Presidente da República e de sua família, quando a divulgação das despesas puder colocá-los em risco, e as despesas relativas a investigações policiais em andamento ou a ações em segredo de justiça. Por isso, propomos no substitutivo apresentado ressaltar as despesas referentes a situações previstas em lei cujo sigilo seja considerado imprescindível.

Isso, inclusive, ficará em consonância com a previsão do art. 2º, parágrafo único, do PL nº 3.852, de 2020, que prevê a atribuição de sigilo em certos casos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damarens Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8483990637>



6

5

Consideramos oportuna a alteração do caput do art. 4º diante da necessidade de adequação às normas que regem o Sistema Financeiro Nacional, compreendendo que não se deve impor às empresas que atuam no mercado financeiro o ônus de prestar serviços de forma gratuita, devendo, entretanto, ser expressamente proibida a cobrança de preços superiores aos praticados no mercado. A vedação absoluta à cobrança de taxas e encargos desestimula a adesão das instituições ao sistema do Cartão de Pagamento do Governo Federal e fere o Princípio da Livre Concorrência. Opta-se, assim, por ajustar a redação do caput do art. 4º, preservando-se o conteúdo do seu parágrafo único, que impõe ao ordenador de despesas a responsabilidade por atraso injustificado no pagamento do CGPF.

Ademais, aproveitamos o substitutivo para corrigir algumas falhas de técnica legislativa, erros de digitação e ajustes redacionais constantes do texto do PL nº 3.527, de 2023, bem como para incorporar o teor deste no PL nº 3.852, de 2020.

### III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 3.852, de 2020, pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 3.527, de 2023, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.852, de 2020, na forma do substitutivo a seguir.

### EMENDA Nº 1 – CTFC (SUBSTITUTIVO)

### PROJETO DE LEI Nº 3.852, DE 2020

Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento de Gastos Federais – CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece limites e ações de transparência para o uso do Cartão de Pagamento de Gastos Federais – CPGF pelos órgãos e



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8483990637>



entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de todos os Poderes e órgãos da União.

*Parágrafo único.* As empresas estatais federais dependentes observarão as disposições desta Lei, no que couber.

**Art. 2º** O CPGF será utilizado em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I – excepcionalidade da utilização do CPGF;

II – gestão consciente dos recursos públicos;

III – transparência;

IV – controle institucional e social dos gastos da Administração Pública.

*Parágrafo único.* Os gastos da União realizados por meio de CPGF serão divulgados, com o máximo detalhamento, nos portais de transparência dos Poderes e órgãos na internet, observada a Lei nº 12.527, de 12 de novembro de 2011, sendo vedado o sigilo integral de fatura quando apenas partes dela forem classificadas como ultrassecretas, secretas ou reservadas.

**Art. 3º** Para efeitos desta Lei, considera-se Cartão de Pagamento de Gastos Federais – CPGF o instrumento de pagamento emitido em nome da unidade gestora e operacionalizado por instituição financeira pública, utilizado exclusivamente pelo portador nele identificado.

**Art. 4º** A instituição financeira pública contratada pelo órgão ou entidade a que se refere o art. 1º desta Lei não poderá cobrar taxas de adesão, de manutenção, de anuidade e quaisquer outras decorrentes da obtenção e uso do CPGF, acima dos preços de mercado para utilização de cartões de débito e de crédito.

*Parágrafo único.* O atraso injustificado no pagamento do CPGF ensejará a responsabilidade do ordenador de despesas.

**Art. 5º** Os ordenadores de despesa de cada unidade gestora indicarão os servidores autorizados a portar o CPGF.



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8483990637>



8

7

§ 1º A autorização a que se refere este artigo será excepcional e deverá ser motivada com base nas atribuições da função exercida pelo servidor público.

§ 2º O CPGF será de uso pessoal e intransferível do portador nele identificado.

**Art. 6º** O ordenador de despesa de cada unidade gestora indicará o limite total de crédito da respectiva unidade e o limite de cada portador autorizado, definindo o tipo de gasto e o intervalo de tempo para cada um, observadas as diretrizes e os limites estabelecidos nesta Lei, bem como as especificidades da respectiva unidade gestora e da função de cada portador.

*Parágrafo único.* Nenhuma transação poderá ser realizada sem que haja saldo suficiente em nota de empenho previamente emitida.

**Art. 7º** O CPGF poderá ser utilizado para aquisição de materiais e contratação de serviços enquadrados como suprimento de fundos e para aquisição de bilhetes de passagem para transporte aéreo, nacional e internacional.

§ 1º As despesas enquadradas como suprimento de fundos serão as seguintes:

I – despesas eventuais que exijam pronto pagamento;

II – despesas que devam ser feitas em caráter sigiloso, nos termos da Lei nº 12.527, de 12 de novembro de 2011;

III – despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em ato do respectivo Poder.

§ 2º Será permitida a realização de saque em moeda corrente somente para pagamento de despesas que se enquadrem como de pequeno vulto, desde que:

I – o pagamento em dinheiro seja a única modalidade aceita pela pessoa jurídica contratada;

II – o saque não seja efetuado para pagar despesas já realizadas;



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8483990637>



III – o saque não seja efetuado para pagar despesas de terceiros; e

IV – haja prévia e específica autorização do ordenador de despesas, após solicitação fundamentada do portador.

§ 3º Os portadores pertencentes a uma mesma unidade gestora não poderão fracionar entre si o pagamento para aquisição ou contratação de serviço referente a um único objeto.

**Art. 8º** O portador do CPGF motivará mensalmente, em processo administrativo aberto para este fim, as despesas faturadas no CPGF.

§ 1º A motivação conterá a natureza do bem adquirido ou serviço contratado, a necessidade da demanda, os fatos que impediram a realização de licitação e a compatibilidade do valor da despesa.

§ 2º As notas fiscais das despesas realizadas serão incluídas no processo administrativo.

§ 3º O processo administrativo de que trata este artigo será público e indicará ou vinculará, quando possível, os processos administrativos a que se referem as despesas, observadas as disposições da Lei nº 12.527, de 12 de novembro de 2011.

**Art. 9º** A instituição pública financeira contratada encaminhará à unidade gestora a fatura mensal com antecedência mínima de dez dias úteis de seu vencimento.

*Parágrafo único.* A unidade gestora e o portador do CPGF conferirão e atestarão as despesas realizadas com base no processo administrativo de que trata o art. 8º desta Lei, permitida a contestação dos valores faturados junto à instituição financeira pública contratada.

**Art. 10.** Os ordenadores de despesa observarão as regras de contabilização estabelecidas no sistema utilizado pela Administração Pública Federal, em especial o correto cadastramento de cada despesa do CPGF e a respectiva indicação do CPF do portador.

*Parágrafo único.* O sistema de que trata este artigo será adaptado para conter as regras dispostas nesta Lei.

**Art. 11.** Qualquer despesa efetuada pelo portador que estiver em desconformidade com esta Lei, com a legislação pertinente ou com os limites



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8483990637>



estabelecidos pelo ordenador de despesa será restituída à unidade gestora, acrescida de correção monetária.

*Parágrafo único.* Na hipótese do *caput*, a unidade gestora instaurará processo administrativo para apurar a eventual responsabilidade do portador, observada a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 12.** Observada a Lei nº 12.527, de 12 de novembro de 2011, a unidade gestora do órgão ou entidade:

I – encaminhará anualmente ao Tribunal de Contas da União – TCU, no bojo de sua prestação de contas, o processo administrativo a que se refere o art. 8º, de forma consolidada;

II – facilitará o acesso do TCU ao sistema utilizado pela Administração Pública para o uso do CPGF; e

III – encaminhará ao TCU quaisquer outros documentos que eventualmente forem, a qualquer tempo, requisitados pelo Tribunal.

**Art. 13.** A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 8º-C:

“**Art. 8º-C.** Os órgãos e entidades públicas divulgarão nos respectivos sítios na internet informações relativas às despesas efetuadas com cartões corporativos governamentais.

*Parágrafo único.* O caráter sigiloso das despesas de que trata o *caput* somente será admitido nas situações previstas no art. 23, mediante fundamentação escrita da autoridade máxima do órgão ou entidade.”

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8483990637>





Senado Federal

11



## Relatório de Registro de Presença

### 19ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)	
TITULARES	SUPLENTES
ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE	1. ORIOVISTO GUIMARÃES
RENAN CALHEIROS	2. EFRAIM FILHO PRESENTE
SERGIO MORO PRESENTE	3. EDUARDO BRAGA PRESENTE
SORAYA THRONICKE	4. MARCIO BITTAR PRESENTE
STYVENSON VALENTIM PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
PEDRO CHAVES PRESENTE	1. VAGO
MARA GABRILLI PRESENTE	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
CID GOMES	4. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE	1. MARCOS ROGÉRIO PRESENTE
JORGE SEIF	2. ASTRONAUTA MARCOS PONTES
EDUARDO GIRÃO PRESENTE	3. ROGERIO MARINHO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
BETO FARO PRESENTE	1. RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO PRESENTE	2. TERESA LEITÃO
ANA PAULA LOBATO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
DR. HIRAN	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
CLEITINHO	2. DAMARES ALVES PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
 FABIANO CONTARATO  
 IZALCI LUCAS  
 PROFESSORA DORINHA SEABRA  
 AUGUSTA BRITO  
 ANGELO CORONEL  
 SÉRGIO PETECÃO



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8483990637>

Página 1 de 1

11/09/2025 15:06:18



## Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3852/2020 na forma do substitutivo e prejudicado PL 3527/2023

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
	X			1. ORIOVISTO GUIMARÃES			
ALESSANDRO VIEIRA				2. EFRAIM FILHO	X		
RENAN CALHEIROS	X			3. EDUARDO BRAGA			
SERGIO MORO				4. MARCIO BITTAR	X		
SORAYA THRONICKE				5. VAGO			
STYVENSON VALENTIM	X						
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
PEDRO CHAVES	X			1. VAGO			
MARA GABRILLI	X			2. VAGO			
VAGO				3. VAGO			
CID GOMES				4. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
FLÁVIO BOLSONARO	X			1. MARCOS ROGÉRIO	X		
JORGE SEIF				2. ASTRONALTA MARCOS PONTES			
EDUARDO GIRÃO	X			3. ROGERIO MARINHO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
BETO FARO				1. RANDOLFE RODRIGUES			
ROGERIO CARVALHO				2. TERESA LEITÃO			
ANA PAULA LOBATO				3. AUGUSTA BRITO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)				SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
SIM	NÃO	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	
DR. HIRAN				1. LAERCIO OLIVEIRA			
CLEITINHO				2. DAMARES ALVES			

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

\* Presidente não votou

Senadora Damares Alves  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6, EM 10/09/2025

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8483990637>



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3852/2020)

REUNIDA A CTFC NA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/09/2025, FOI APROVADO, EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PL 3852/2020. A MATÉRIA SERÁ SUBMETIDA A TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 282 DO REGIMENTO INTERNO.

10 de setembro de 2025

Senadora Damares Alves

Presidiu a reunião da Comissão de Transparência, Governança,  
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8483990637>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 84, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 4476, de 2021, do Senador Flávio Bolsonaro, que Altera o art. 218-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar a conduta de submeter menor de 14 (catorze) anos a presenciar evento cultural ou artístico que contenha nudez ou simule atos de lascívia ou sexo explícito.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Jussara Lima

**RELATOR:** Senadora Damares Alves

10 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1428124817>



SENADO FEDERAL

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 4.476, de 2021, do Senador Flávio Bolsonaro, que altera o art. 218-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar a conduta de submeter menor de 14 (catorze) anos a presenciar evento cultural ou artístico que contenha nudez ou simule atos de lascívia ou sexo explícito.

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES****I – RELATÓRIO**

Vem para o exame desta Comissão o Projeto de Lei (PL) nº 4.476, de 2021, que tipifica penalmente a conduta de submeter menor de catorze anos a presenciar evento cultural ou artístico que contenha nudez ou simule atos de lascívia ou sexo explícito.

Para isso, a proposição se vale do tipo já previsto no art. 218-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal, acrescentando-lhe um parágrafo que estende a pena prevista a quem

“submeter menor de 14 (catorze) anos a presenciar evento cultural ou artístico que contenha nudez ou simule atos de lascívia ou sexo explícito”.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1428124817>



SENADO FEDERAL

O art. 2º prevê que a projetada lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Em suas razões, o autor aponta para o fato de que a criança ou o adolescente não tem condições de discernir o que é relação sexual real daquela empostada com fins estéticos, prejudicando sua formação.

Após exame por este colegiado, a proposição seguirá para decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, esta Comissão deve examinar matéria atinente à proteção da infância e da juventude, o que torna regimental a análise do Projeto de Lei nº 4.476, de 2021.

Como a matéria será examinada, a seguir, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, vamos nos concentrar aqui na análise do mérito da proposição.

A proposta de tipificação penal da conduta de submeter crianças menores de 14 anos à exposição a nudez ou simulações de lascívia ou sexo explícito se fundamenta na necessidade de fortalecer a proteção da infância e prevenir a erotização precoce, em consonância com o princípio da prioridade absoluta previsto no art. 227 da Constituição Federal. Trata-se de um aprimoramento da legislação penal, que visa a preencher lacunas normativas hoje exploradas por práticas culturais que, sob a justificativa de liberdade artística, acabam por colocar crianças em situações de vulnerabilidade psíquica e moral.

Embora o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) disponham sobre crimes contra a dignidade sexual e proteção da criança em ambientes de trabalho,





## SENADO FEDERAL

educação e convivência familiar, não há hoje previsão legal específica que reprove penalmente a exposição deliberada de crianças a nudez ou atos simulados de natureza sexual em ambientes públicos ou artísticos. Essa lacuna permite que eventos culturais com nudez ou erotização explícita, sem qualquer restrição etária ou filtro de acesso, envolvam a presença de crianças, muitas vezes levadas por seus próprios responsáveis, o que acarreta sérias consequências para sua formação emocional, psicológica e moral.

Dados recentes da Fundação Abrinq, disponibilizados no relatório “Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2024”, mostram que, em 2022, do total de notificações de violência sexual recebidas em órgãos públicos oficiais, em torno de 74% a vítima é criança ou adolescente. Em 68,7% dos casos, ou seja, na maior parte, o abuso ocorreu no ambiente residencial. A exposição precoce à sexualidade — inclusive não necessariamente por meio de abuso físico direto, mas por meio de visualização de atos, simulações ou nudez — é apontada por especialistas como porta de entrada para traumas, distúrbios do desenvolvimento e naturalização da hipersexualização da infância.

A Sociedade Brasileira de Pediatria, em nota técnica publicada em 2020, alertou para os riscos da “erotização precoce das crianças nas mídias e espaços públicos”, destacando que a exposição à nudez e à sexualidade antes da puberdade pode provocar distorções cognitivas, perda da espontaneidade infantil e estímulo à adultização de comportamentos, criando um terreno fértil para práticas abusivas. A entidade recomenda que políticas públicas de proteção levem em conta os limites da maturidade emocional da criança e seu estágio de desenvolvimento neuropsíquico.

Casos concretos recentes também ilustram a gravidade da questão. Em 2017, a polêmica performance “La Bête” no Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM), em que uma criança foi incentivada a interagir com um homem nu durante apresentação artística, gerou forte reação da sociedade e investigações por parte do Ministério Público, mas não resultou em punição penal pela inexistência de tipificação legal.





## SENADO FEDERAL

Em 2019, durante uma mostra na Bienal de Curitiba, também se registrou a presença de menores em exposições com nudez artística explícita, sem que houvesse restrição de acesso ou classificação etária adequada. Em ambos os casos, os pais alegaram liberdade cultural e autonomia familiar, ainda que a exposição tenha chocado boa parte da sociedade e gerado debates sobre os limites da arte diante da proteção infantil.

É importante lembrar que a legislação brasileira já prevê limites ao conteúdo exibido a crianças e adolescentes em obras audiovisuais e espetáculos públicos, conforme o art. 74 do ECA, sendo necessária classificação indicativa. No entanto, a ausência de sanção penal específica aos responsáveis que descumprem tais normas, especialmente em eventos ao vivo e em ambientes de “arte contemporânea”, dificulta a fiscalização efetiva e deixa os menores desprotegidos.

Nesse contexto, o PL 4.476/2021 não configura censura ou moralismo, mas sim uma resposta normativa proporcional e tecnicamente justificada ao cenário crescente de permissividade e banalização da exposição de crianças a conteúdo inapropriado. Não trata a proposição, ademais, de cercear direitos, mas antes, ao contrário, de promovê-los. O Estado deve assumir o leme nas épocas de acelerada transformação social, que tendem à revogação tácita de qualquer norma tradicional, ainda que boa e de capacidade formadora. O Estado deve garantir que a arte e a cultura não sejam instrumento de violação da dignidade da criança, resguardando seus direitos fundamentais e o papel formativo da sociedade.

Assim, ao propor a inclusão de parágrafo no art. 218-A do Código Penal, o projeto insere essa conduta no rol dos crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, reforçando o entendimento de que nenhuma liberdade artística ou cultural pode se sobrepor à proteção integral e prioritária da infância, como determina a ordem constitucional brasileira.

Para além da inclusão da referida conduta no rol de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, não é demais lembrar que cresce de modo exponencial no Brasil a utilização da tal





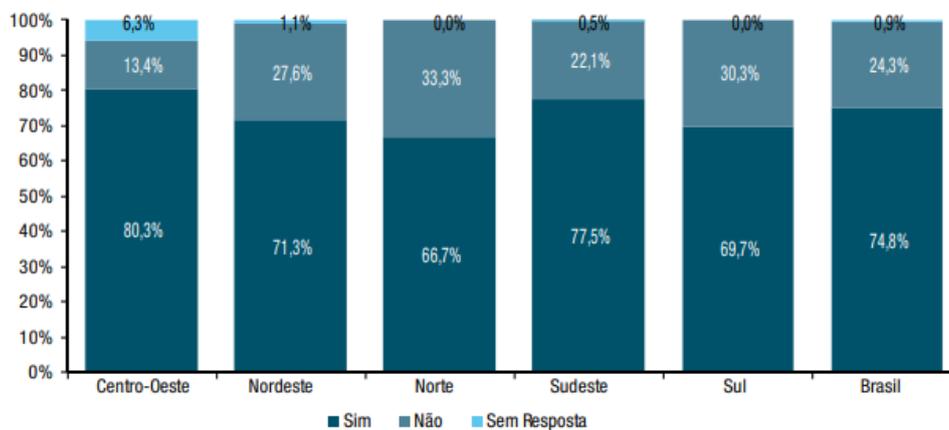
SENADO FEDERAL

liberdade artística para a prática de crimes como, apologia ao uso de drogas na forma do art. 33, § 2º, da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, incitação ao crime na forma do art. 286 e apologia ao crime, na forma do art. 287, ambos do Código Penal.

Essa prática tem destruído as famílias brasileiras e roubado o futuro de nossa nação. De acordo com pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística<sup>1</sup>, seis em cada dez estudantes entre 13 e 17 anos já experimentaram bebida alcoólica e 13% de escolares dessa mesma faixa etária experimentaram alguma droga ilícita.

Se focalizarmos no grupo de adolescentes em conflito com a lei, um estudo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)<sup>2</sup>, mostrou que 75% dos adolescentes infratores em medidas socioeducativas afirmaram ser usuários de drogas, sendo a maconha a mais citada, seguida da cocaína, com exceção da Região Nordeste, em que o crack foi a segunda substância mais utilizada.

Gráfico 12 – Uso de drogas por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por região



Fonte: DMF/CNJ - Elaboração: DPJ/CNJ

<sup>1</sup> [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31580-seis-em-cada-dez-estudantes-haviam-experimentado-bebida-alcoolica-na-pre-pandemia#:~:text=13%25%20dos%20escolares%20de%2013,privada%20\(11%2C4%25\).](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31580-seis-em-cada-dez-estudantes-haviam-experimentado-bebida-alcoolica-na-pre-pandemia#:~:text=13%25%20dos%20escolares%20de%2013,privada%20(11%2C4%25).)

<sup>2</sup> [file:///D:/Usu%C3%A1rios/63610540125/Downloads/Panorama%20Nacional%20-%20A%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20das%20Medidas%20Socioeducativas%20de%20Interna%C3%A7%C3%A3o%20-%20Programa%20Justi%C3%A7a%20ao%20Jovem%20-%202012%20\(1\).pdf](file:///D:/Usu%C3%A1rios/63610540125/Downloads/Panorama%20Nacional%20-%20A%20Execu%C3%A7%C3%A3o%20das%20Medidas%20Socioeducativas%20de%20Interna%C3%A7%C3%A3o%20-%20Programa%20Justi%C3%A7a%20ao%20Jovem%20-%202012%20(1).pdf)



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1428124817>



## SENADO FEDERAL

Sem sombra de dúvidas que as produções culturais voltadas para o público jovem possuem o poder de transformar seu imaginário e, muitos deles se espelham em seus artistas preferidos.

Nesse sentido, crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e gozam da condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, sendo dever do estado, da família e da sociedade atuarem de forma a lhes prover sua proteção integral.

A exposição precoce de crianças e adolescentes a temas que trazem em seu bojo a incitação à lascívia, sexo, apologia ao uso de drogas, incitação ao crime e apologia ao crime possui o poder de destruição desse público, com o real potencial de lhes impedir o acesso a um futuro de felicidade e realizações.

Em função disso, apresentamos uma emenda para incluir no texto do PL nº 4.476/2021, a “apologia ao uso de drogas, incitação ao crime e apologia ao crime” e, em função disso, alteramos, também o teor a ementa da matéria.

Esse cenário de destruição das potencialidades de pessoas em desenvolvimento com a utilização de manifestações artísticas destoam da função primordial da arte, que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento humano, impactando positivamente nossa saúde mental, emocional e cognitiva.

À vista disso, a presente proposição legislativa visa à garantia da proteção integral de crianças e adolescentes nesse cenário de total vulnerabilidade apresentado em eventos culturais e artísticos produzidos em descompasso com uma das grandes funções da arte, que é promover o desenvolvimento humano.

### III – VOTO

Em virtude dos argumentos expostos, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.476, de 2021, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº 1 - CDH



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1428124817>



SENADO FEDERAL

A Ementa do PL nº 4.476, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera o art. 218-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar a conduta de submeter menor de 14 (catorze) anos a presenciar evento cultural ou artístico que contenha nudez ou simule atos de lascívia ou sexo explícito, apologia ao uso de drogas, incitação ao crime e apologia ao crime, independentemente de autorização dos pais ou dos responsáveis.”

**EMENDA Nº 2 - CDH**

O § único do art. 218-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, na forma do art. 1º do art. do Projeto de Lei nº 4.476, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

Art. 218-A.....

.....

*Parágrafo único.* Aplica-se a mesma pena à conduta de submeter menor de 14 (catorze) anos a presenciar evento cultural ou artístico que contenha nudez ou simule atos de lascívia ou sexo explícito, apologia ao uso de drogas, incitação ao crime e apologia ao crime, independentemente de autorização dos pais ou dos responsáveis.” (NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1428124817>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 55ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
JUSSARA LIMA	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
 IZALCI LUCAS  
 ANGELO CORONEL  
 SÉRGIO PETECÃO  
 ZENAIDE MAIA  
 BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1428124817>

Página 1 de 1

10/09/2025 16:33:30



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4476/2021)

NA 55ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A SENADORA DAMARES ALVES PASSA A PRESIDÊNCIA À SENADORA JUSSARA LIMA. NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CDH.

10 de setembro de 2025

Senadora Jussara Lima

Presidiu a reunião da Comissão de Direitos Humanos e  
Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1428124817>





# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 85, DE 2025

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2847, de 2022, que Altera as Leis nºs 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 6.259, de 30 de outubro de 1975, que organiza as ações de vigilância epidemiológica, para instituir ações de prevenção do sofrimento psíquico entre os jovens.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senadora Jussara Lima

**RELATOR:** Senadora Damares Alves

10 de setembro de 2025



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340362068>





SENADO FEDERAL

**PARECER Nº , DE 2025**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 2.847, de 2022, da Deputada Jaqueline Cassol, que altera as Leis nºs 12.852, de 5 de agosto de 2013 (*Estatuto da Juventude*), 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (*Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*), e 6.259, de 30 de outubro de 1975, que organiza as ações de vigilância epidemiológica, para instituir ações de prevenção do sofrimento psíquico entre os jovens.

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES****I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 2.847, de 2022, de autoria da Deputada Jaqueline Cassol e outros parlamentares.

A proposição altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (*Estatuto da Juventude*), a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019 (que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio), a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (*Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*) e a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975 (que trata de ações de vigilância epidemiológica), com o objetivo de instituir ações de prevenção do sofrimento psíquico entre os jovens.

A proposta modifica o art. 20 do *Estatuto da Juventude* para inserir, entre as diretrizes da política pública da juventude voltada para



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340362068>



## SENADO FEDERAL

a saúde, o cuidado relacionado ao sofrimento psíquico, incluindo: i) a capacitação de profissionais de saúde para lidar com o tema; ii) a habilitação de professores e profissionais de saúde e assistência social para identificar sinais de sofrimento psíquico; e iii) a inclusão de temas relativos à saúde psíquica nos projetos pedagógicos.

No âmbito da Lei nº 13.819, de 2019, a proposição amplia o escopo da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, ao prever: i) capacitação permanente de gestores, educadores e profissionais de saúde sobre transtornos mentais; ii) estímulo ao apoio emocional entre jovens em ambientes educacionais; e iii) criação de um Comitê Gestor da Política Nacional, com competências para desenvolver estratégias, monitorar, propor ações e campanhas, e fomentar o conhecimento sobre automutilação e suicídio.

Também determina, por meio da inserção de um art. 3º-B na referida lei, que o atendimento psicossocial a pessoas com histórico de ideação suicida, automutilação ou tentativa de suicídio seja realizado em quantidade suficiente, com prioridade de acesso e possibilidade de internações de urgência. A posvenção — suporte psíquico a familiares de vítimas de suicídio — será garantida na rede pública, e os profissionais de saúde deverão ser capacitados para esse mister. Além disso, exige-se a elaboração de protocolos de atendimento de urgência para casos de lesão autoprovocada e atendimentos a distância, com foco em evidências científicas e adaptações etárias, culturais e regionais, com atenção especial a crianças e adolescentes.

O projeto insere ainda nova obrigação para os estabelecimentos de ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), impondo a notificação ao Sistema Único de Saúde (SUS) de casos de automutilação em alunos, com vistas à garantia de assistência à saúde. Por fim, altera a Lei nº 6.259, de 1975, para incluir “automutilação em crianças e adolescentes” na lista de agravos a serem notificados compulsoriamente.

A lei oriunda do projeto iniciará a vigência 90 dias após sua publicação.





## SENADO FEDERAL

Após sua apreciação por este Colegiado, o PL nº 2.847, de 2022, será encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), de onde seguirá para o Plenário. A proposição não foi objeto de emendas.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi distribuída às Comissões de Educação; Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça e de Cidadania. No entanto, por força da aprovação de requerimento de urgência, a proposição seguiu diretamente para o Plenário daquela Casa Legislativa, sendo aprovada pouco mais de duas semanas após sua apresentação. É agora submetida à revisão pelo Senado Federal, nos termos do art. 65 da Constituição.

## II – ANÁLISE

A distribuição da proposição a esta CDH encontra fundamento no inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), visto tratar-se de tema ligado à proteção da infância e da juventude. Nesse sentido, os aspectos sanitários da matéria serão abordados com maior profundidade quando de sua apreciação pela CAS, nos termos do inciso II do art. 100 do Risf.

Preliminarmente, é preciso saudar a iniciativa oriunda da Câmara dos Deputados. Ainda que o protocolo mencione o nome de apenas uma autora, sabemos que essa proposição legislativa é fruto de trabalho coletivo realizado pelo “Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre o aumento de suicídio, automutilação e problemas psicológicos entre os jovens brasileiros”, instituído no âmbito daquela Casa em 2021. Esse grupo pluripartidário foi coordenado pela Deputada Liziane Bayer, e suas atividades foram relatadas pela Deputada Jaqueline Cassol.

A relevância dessa temática é indiscutível, da mesma forma que é premente a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento. Com efeito, durante a nossa gestão à frente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, tivemos a oportunidade de promover a instituição do “Grupo de Trabalho sobre Prevenção ao Suicídio e Automutilação de Crianças, Adolescentes e





## SENADO FEDERAL

Jovens”, com o objetivo de discutir e propor políticas públicas prioritárias a serem implementadas no âmbito do Governo Federal.

A respeito do dimensionamento do problema, levantamento conduzido pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) mostrou que a taxa de suicídio entre jovens cresceu 6% ao ano no Brasil entre os anos de 2011 e 2022. Já as taxas anuais de notificações por autolesões na faixa etária de 10 a 24 anos aumentaram 29% nesse mesmo período. O número foi maior que na população em geral, cuja taxa de suicídio teve crescimento médio de 3,7% ao ano e a de autolesão 21% ao ano, nesse mesmo período. Ressalte-se que o suicídio constitui a terceira maior causa de mortalidade entre os jovens brasileiros.

Segundo as pesquisadoras responsáveis pelo estudo, dispor de dados de qualidade é uma estratégia fundamental para instituir ações de prevenção do suicídio. O acesso a estes dados ainda é um problema no mundo todo, seja por estigma, seja por questões legais. Por isso é tão relevante a iniciativa de tornar obrigatória a notificação dos casos identificados.

Ainda na linha da escassa mobilização nacional em torno desse grave problema, estudo publicado em 2020 por pesquisadoras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul concluiu que

[...] o conjunto de evidências sobre suicídio entre crianças e adolescentes no Brasil é limitado. A produção científica é de baixa qualidade e há uma completa ausência de estudos intervencionais especificamente voltados para a população jovem.

Especificamente a respeito do sofrimento psíquico, estudo publicado na *Revista Mineira de Enfermagem*, com dados extraídos da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) de 2019, mostrou aumento do sofrimento mental entre os adolescentes brasileiros. Os resultados revelaram relações de desigualdades estruturais de gênero e classe social. Na opinião das autoras, é necessário maior investimento em políticas públicas, a fim de diminuir as consequências do sofrimento mental entre os adolescentes brasileiros.





## SENADO FEDERAL

É exatamente esse o propósito do PL nº 2.847, de 2022.

Não obstante seu mérito, a proposição merece ajustes pontuais. No caso do parágrafo único a ser acrescido ao art. 3º da Lei nº 13.819, de 2019, e do inciso XII a ser incorporado ao art. 12 da LDB, modificações recentemente implementadas nesses diplomas legais podem gerar conflitos com as alterações ora propostas. Ocorre que os dispositivos mencionados não existiam quando da aprovação do PL nº 2.847, de 2022, pela Câmara dos Deputados, pois foram incluídos nas respectivas leis no ano seguinte, em 2023. É necessário, pois, promover ajustes redacionais para evitar que a aprovação do PL nº 2.847, de 2022, resulte em revogação inadvertida de alterações normativas promovidas pela Lei nº 14.531, de 10 de janeiro de 2023, e pela Lei nº 14.644, de 2 de agosto de 2023.

Com fulcro no art. 13, inciso IV, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, propomos também a atualização da denominação dos órgãos constantes no parágrafo único do art. 3º-A do Projeto de Lei nº 2.847, de 2022, alterando de “Ministérios da Família e dos Direitos Humanos” para Ministérios dos Direitos Humanos e da Cidadania” que é o atual nome.

Ainda a respeito do dispositivo a ser acrescido ao art. 12 da LDB, julgamos relevante que a notificação seja também direcionada aos Conselhos Tutelares, e não apenas ao SUS, visto serem instâncias distintas e complementares aptas a lidar com a questão.

Cabe salientar que os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos encarregados de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Formados por conselheiros eleitos pela comunidade, esses colegiados têm a missão de agir sempre que os direitos infantojuvenis forem ameaçados ou violados, por ação ou omissão da sociedade, do Estado, dos pais ou responsáveis.

O funcionamento do Conselho Tutelar é pautado pela escuta ativa e acolhimento de denúncias de negligência, violência física





SENADO FEDERAL

ou psicológica, abandono, exploração sexual, entre outras violações. Por certo, essas situações estarão potencialmente presentes em casos de automutilação.

Os conselheiros não substituem os pais, nem têm função judicial, mas aplicam medidas de proteção previstas em lei, podendo encaminhar os casos às autoridades competentes, como o Ministério Público, a Vara da Infância e Juventude, ou a rede de assistência social. Os Conselhos têm atuação direta e próxima da comunidade, constituindo um elo fundamental entre a população e o sistema de garantias de direitos. Por conseguinte, não podem ser aliados da cadeia de notificações prevista no PL nº 2.847, de 2022.

### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.847, de 2022, com as seguintes emendas:

### EMENDA Nº - CDH (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º da Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, nos termos do art. 3º do Projeto de Lei nº 2.847, de 2022:

“Art. 3º .....

.....

IX – promover a capacitação permanente de gestores, de educadores e de profissionais de saúde em todos os níveis de atenção quanto ao sofrimento psíquico, aos transtornos psiquiátricos e às lesões autoprovocadas;

X – estimular entre os jovens, no âmbito educacional, o apoio emocional aos colegas e o respeito às diferenças.

§ 1º .....

§ 2º A capacitação de educadores prevista no inciso IX do *caput* deverá incluir tópicos de gestão emocional, de uso de redes sociais digitais, de detecção de sinais e sintomas dos transtornos mentais mais associados ao suicídio e à automutilação, de prevenção ao uso de substâncias psicoativas



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340362068>





SENADO FEDERAL

e de sinais de alerta para risco aumentado de cometimento de suicídio e de automutilação.” (NR)

### EMENDA Nº - CDH (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º-A do Projeto de Lei nº 2.847, de 2022, a seguinte redação:

“*Parágrafo único.* O Comitê Gestor da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio é composto de representantes dos Ministérios da Saúde, da Educação, das Comunicações, da Cidadania, da Mulher, dos Direitos Humanos, facultada a participação de outros órgãos ou entidades, na forma do regulamento.” (NR)

### EMENDA Nº - CDH (DE REDAÇÃO)

Dê-se a seguinte redação ao art. 4º do Projeto de Lei nº 2.847, de 2022:

**Art. 4º** O art. 12, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“**Art. 12.** .....

.....

**XIII** – notificar o Conselho Tutelar e o Sistema Único de Saúde (SUS) sobre os casos de automutilação em alunos, para assegurar assistência em saúde tempestiva e adequada. (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340362068>





Senado Federal



## Relatório de Registro de Presença

### 55ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE	1. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
GIORDANO		2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. ZEQUINHA MARINHO	
VAGO		4. STYVENSON VALENTIM	PRESENTE
MARCOS DO VAL		5. MARCIO BITTAR	PRESENTE
PLÍNIO VALÉRIO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
CID GOMES		1. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
JUSSARA LIMA	PRESENTE	2. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MARA GABRILLI	PRESENTE	3. VAGO	
VAGO		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
JAIME BAGATTOLI		1. EDUARDO GIRÃO	
MAGNO MALTA		2. ROMÁRIO	
MARCOS ROGÉRIO		3. JORGE SEIF	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		4. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	1. WEVERTON	
ROGÉRIO CARVALHO		2. AUGUSTA BRITO	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	3. PAULO PAIM	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	1. LAÉRCIO OLIVEIRA	
DAMARES ALVES	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

### Não Membros Presentes

NELSINHO TRAD  
 IZALCI LUCAS  
 ANGELO CORONEL  
 SÉRGIO PETECÃO  
 ZENAIDE MAIA  
 BETO FARO



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340362068>

Página 1 de 1

10/09/2025 16:33:30



## DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2847/2022)

NA 55ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A SENADORA DAMARES ALVES PASSA A PRESIDÊNCIA À SENADORA JUSSARA LIMA. NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1, 2 E 3-CDH (DE REDAÇÃO).

10 de setembro de 2025

Senadora Jussara Lima

Presidiu a reunião da Comissão de Direitos Humanos e  
Legislação Participativa



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6340362068>



# Projetos de Lei





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4542, DE 2025

Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para conter o comportamento compulsivo em apostas em eventos virtuais de jogos on-line.

**AUTORIA:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4542/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

SF/25416.22227-21

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, para conter o comportamento compulsivo em apostas em eventos virtuais de jogos *on-line*.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 14** **A.** Nas apostas em eventos virtuais de jogo *on-line*, o agente operador deverá observar, além dos demais requisitos desta Lei:

I - limite máximo de aposta por rodada, observado o seguinte:

a) R\$ 10,00 (dez reais) por rodada para apostadores de 18 a 24 anos de idade;

b) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por rodada para apostadores com 25 anos de idade ou mais;

II - limite mensal de valor total, cumulativo, apostado por indivíduo, definido em regulamento.

*Parágrafo único.* Os limites de que trata este artigo poderão ser revistos e atualizados pelo Ministério da Fazenda, mediante avaliação de impacto regulatório.” (NR)

“**Art. 16.** .....

§ 1º

§ 2º Nos canais eletrônicos de aposta, após cada 15 (quinze) minutos de uso ou 25 (vinte e cinco) rodadas, o sistema deverá exibir mensagem de alerta contendo:

I - tempo decorrido de jogo;

II - valor total apostado na sessão; e



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9705636161>

Avulso do PL 4542/2025 [2 de 6]



III - alerta sobre riscos de jogo patológico e indicação de autoexclusão.” (NR)

“**Art. 23-A.** O agente operador deverá manter sistemas automatizados de monitoramento de padrões de aposta que identifiquem ocorrências atípicas ou potencialmente compulsivas para a aplicação de pausa automática na conta do apostador.

§ 1º Os critérios, indicadores e limites para identificação de padrões atípicos, tais como número de apostas em determinado intervalo de tempo, valor total apostado, frequência de depósitos ou série de perdas consecutivas, e período da pausa, serão definidos em regulamentação editada pelo Ministério da Fazenda.

§ 2º O agente operador deverá notificar imediatamente o apostador, por meio eletrônico, informando a ocorrência da pausa, sua motivação e o prazo previsto para o desbloqueio da conta.” (NR)

“**Art. 24-A.** Para fins de avaliação de impacto regulatório e elaboração de políticas públicas de prevenção ao jogo patológico, os agentes operadores de apostas de quota fixa deverão remeter ao Ministério da Fazenda relatório semestral contendo, por faixa etária e por faixa de valor apostado:

- I - número de sessões iniciadas;
- II - duração média de sessão;
- III - valor médio apostado por sessão; e
- IV - número de solicitações de autoexclusão e pausas automáticas acionados.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 14.790, de 2023, regulamentou as apostas de quota fixa no Brasil. Desde então, o Ministério da Fazenda editou diversas normas para complementar a regulamentação e proporcionar a devida fiscalização dessa atividade econômica.

Entretanto, em que pese os esforços do Ministério da Fazenda, inclusive alinhado com os diversos alertas feitos ao longo das atividades da CPI da Manipulação de Jogos e Apostas Esportivas, da qual fui Presidente, ainda é



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kalfus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9705636161>

Avulso do PL 4542/2025 [3 de 6]



preciso aprimorar os mecanismos legais que permitam ao Estado evitar que pessoas desenvolvam comportamentos patológicos.

O Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad), realizado pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), divulgado em abril de 2025, coletou pela primeira vez dados sobre vícios em jogos e apostas. O relatório mostra que cerca de 11 milhões de brasileiros fazem uso perigoso de apostas, com risco elevado de desencadear transtornos associados ao jogo. Desse total, 1,4 milhão desenvolveu transtornos do jogo. Os mais jovens, inclusive adolescentes, representam o grupo mais vulnerável.

A Portaria SPA/MF nº 1.231, de 2024, tratou das obrigações do agente operador de apostas relativas à implementação do jogo responsável. Embora seja uma regulamentação exemplar em diversos aspectos, entendemos que é preciso endereçar à regulamentação exigências para a limitação de valores apostados, pois a lei exigiu apenas a disponibilização da opção de autolimites quanto ao tempo de jogo.

O principal problema que identificamos está relacionado aos jogos virtuais *on-line*, como cassinos e jogo do tigrinho, que podem ser acessados de forma intermitente e concentram a maior parte dos valores apostados. Com base nos desenvolvimentos da chamada Economia Comportamental, é possível alterar a arquitetura das escolhas dos indivíduos de forma a reduzir o risco de comportamentos compulsivos.

Sendo assim, propomos alterações na Lei nº 14.790, de 2023, para impor limites quanto aos valores por rodada de aposta. Seguindo a experiência recente da Comissão de Apostas do Reino Unido, bem como os dados sobre jogos no Brasil, propomos que os limites sejam associados à faixa etária dos apostadores. Esses limites são diários e mensais. Com essa medida, espera-se evitar que os apostadores incorram em superendividamento.

Ademais, propomos o dever de o operador de apostas aplicar uma pausa forçada automática na conta do apostador, semelhante ao *circuit breaker* da bolsa de valores, com o objetivo de interromper o processo de escalada de perdas sistemáticas que ocorre quando o apostador irracionalmente faz sucessivas apostas na tentativa de recuperar perdas. Isso ocorre tanto em razão do tempo da sessão de apostas quanto dos valores apostados. O objetivo é ajudar as pessoas que se encontram em algum momento de vulnerabilidade emocional, financeira ou de saúde mental a terem um mecanismo de “pausa” do jogo. Tal quebra do ritmo da sequência de perdas é importante para que o



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kalfus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9705636161>

Avulso do PL 4542/2025 [4 de 6]



apostador possa ter tempo para poder sair do modo de busca pela liberação de dopamina e possa tomar uma decisão mais racional.

Para complementar essa medida, como etapa anterior à pausa automática, propomos a obrigatoriedade de alertas periódicos, informando o tempo de sessão e os valores já apostados. Pesquisas acadêmicas mostram que tais mensagens são efetivas para influenciar comportamentos e balizar uma melhor escolha por parte dos indivíduos. Nesse caso, a escolha por parar de apostar naquele momento.

Também inserimos dispositivos para obrigar os agentes operadores de apostas de quota fixa a remeter ao Ministério da Fazenda relatório trimestral contendo, por faixa etária e por faixa de valor apostado uma série de informações para servirem de subsídio para avaliação de impacto regulatório e elaboração de políticas públicas de prevenção ao jogo patológico.

Com o intuito de aprimorar a regulação das apostas no Brasil, peço o apoio das nobres Senadoras e nobres Senadores para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9705636161>

Avulso do PL 4542/2025 [5 de 6]



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 14.790, de 29 de Dezembro de 2023 - LEI-14790-2023-12-29 - 14790/23  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14790>

Avulso do PL 4542/2025 [6 de 6]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4544, DE 2025

Institui o Dia Nacional do Médico Acupunturista.

**AUTORIA:** Senador Dr. Hiran (PP/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4544/2025 [1 de 4]



## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Institui o Dia Nacional do Médico Acupunturista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Nacional do Médico Acupunturista, a ser celebrado, anualmente, no dia 3 de março.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O exercício da acupuntura remonta a milênios na China, configurando-se como uma das especialidades integrantes antiga Medicina Chinesa, e mais especificamente, como sua a especialidade cirúrgico-invasiva. Visa promover o tratamento de uma série de enfermidades, o controle clínico em muitas situações de adoecimento - sobretudo dores de variadas naturezas - e a reabilitação de sequelas de várias origens, por meio, sobretudo, da estimulação de regiões específicas na profundidade de tecidos corporais, pela penetração de instrumentos cirúrgicos com formato de agulha, que são manipulados conforme técnicas definidas, bem como por meio de estímulos de natureza térmica; contemporaneamente, tais instrumentos podem também ser estimulados pela passagem de corrente elétrica de baixa amperagem e variada frequência, como também pela infiltração de fármacos.

Nesse contexto, o médico acupunturista emerge como um profissional crucial para o tratamento da saúde de maneira sistêmica e integrada, para a promoção da recuperação da qualidade de vida e para o tratamento específico de diversas condições patogênicas.



Assinado eletronicamente por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9629525603>

Avulso do PL 4544/2025 [2 de 4]



Ao longo dos séculos, a acupuntura evoluiu constantemente, sempre acrescentando o melhor do conhecimento médico das sucessivas épocas históricas que atravessou, acabando por conquistar um importante espaço no cenário médico contemporâneo, por absorver também os mais atualizados avanços científicos, sendo hoje reconhecida mundialmente por seus impactos altamente resolutivos na saúde.

Um número, cada vez maior, de estudos científicos demonstram, profundamente, sua eficiência no alívio da dor, no controle de condições inflamatórias, na reabilitação de transtornos miofasciais e musculoesqueléticos, na recuperação de sequelas de lesões neurais de várias naturezas, no tratamento de diversas síndromes disfuncionais, na regulação de transtornos imunitários e metabólicos, na recondução à normalidade de distúrbios do sono, do humor e da cognição, no manejo de condições clínicas complexas como as que cercam os pacientes oncológicos, renais crônicos e hepatopatas, nos cuidados das condições pós-operatórias imediatas, no auxílio à brevidade extubatória e até mesmo no tratamento voltado para a infertilidade e como auxílio valioso na reprodução assistida, entre outros.

A valorização do médico acupunturista é essencial para consolidar o amplo conhecimento do uso das intervenções de acupuntura como opções terapêuticas precisas, altamente resolutivas e de baixo custo. Apesar de seus benefícios largamente comprovados, esse arsenal terapêutico muitas vezes enfrenta desafios de aceitação e compreensão devido a equívocos e desconhecimentos relacionados a seu mecanismo neuroquímico de ação e da necessidade precípua e indispensável de suas intervenções serem antecedidas por diagnóstico nosológico, estadiamento patológico e prognóstico clínico.

Por meio de uma robusta especialização singular, o médico acupunturista combina os conhecimentos mais atuais e avançados da medicina contemporânea com as descobertas de origem empírica da antiga medicina chinesa. Investir na formação e reconhecimento desses profissionais é crucial para ampliar o acesso a esse valioso arsenal terapêutico altamente especializado, oferecendo, cada vez mais à população, uma assistência de alta qualidade, segurança e resolutividade, com mínimos índices de efeitos indesejáveis ou adversos.

A escolha do dia 3 de março deve-se à comemoração da pioneira implantação da Acupuntura como assistência médica especializada no Sistema Único de Saúde (na época denominado ainda SUDS – Sistema Único Descentralizado de Saúde) nesse dia, no ano de 1988, por meio da Resolução



Assinado eletronicamente por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9629525603>

Avulso do PL 4544/2025 [3 de 4]



CIPLAN (Comissão Interministerial de Planejamento e Coordenação) número 5/1988.

Diante da importância do significado desta iniciativa, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador DR. HIRAN



Assinado eletronicamente por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9629525603>

Avulso do PL 4544/2025 [4 de 4]





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 4545, DE 2025

Cria o Estatuto Nacional do Turismo Aquícola.

**AUTORIA:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4545/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25719.68405-73

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Cria o Estatuto Nacional do Turismo Aquícola.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei cria o Estatuto Nacional do Turismo Aquícola, destinado a fomentar atividades turísticas ligadas à aquicultura e à pesca.

*Parágrafo único.* Considera-se turismo aquícola o conjunto de experiências turísticas, educativas, gastronômicas e culturais abertas ao público, vinculadas a empreendimentos de piscicultura, carcinocultura, malacocultura e demais ramos da aquicultura.

**Art. 2º** São objetivos do Estatuto Nacional do Turismo Aquícola:

I - promover o desenvolvimento sustentável do turismo aquícola, conciliando produção, conservação ambiental e uso turístico;

II - gerar emprego, renda e oportunidades de negócios, com benefícios para as comunidades locais;

III - valorizar identidades culturais e territoriais associadas à aquicultura e à pesca; e

IV - integrar o turismo aquícola ao planejamento de turismo e ao desenvolvimento regional.



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus  
Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1522719139>

Avulso do PL 4545/2025 [2 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25719.68405-73

**Art. 3º** Fica criado o Selo Nacional de Turismo Aquícola Sustentável (SNTA), concedido a empreendimentos e rotas que cumpram os requisitos desta Lei e do regulamento.

**Art. 4º** O SNTA será concedido à pessoa jurídica legalmente constituída no Brasil que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - ser estabelecimento em que se pratique a aquicultura, nos termos da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009;

II - estar regularmente cadastrada como prestadora de serviços turísticos, nos termos do inciso VIII, § 1º, do art. 21 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008;

III - registrar Plano de Visitação Aquícola junto ao Ministério do Turismo, conforme regulamento; e

IV - estar adimplente com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

*Parágrafo único.* O Plano de Visitação Aquícola é o documento técnico que estabelece áreas disponíveis para visitação, protocolos de segurança, capacidade, acessibilidade e manejo de riscos humanos e ambientais.

**Art. 5º** A execução das ações em prol do Turismo Aquícola observará o regime de cooperação federativa, nos termos da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, cabendo:

I - à União: formular diretrizes gerais, promover a articulação federativa e apoiar técnica e financeiramente projetos de desenvolvimento do turismo aquícola;



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1522719139>

Avulso do PL 4545/2025 [3 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25719.68405-73

II - aos Estados e ao Distrito Federal: integrar o turismo aquícola aos planos estaduais de turismo e de desenvolvimento regional e apoiar tecnicamente os municípios;

III - aos Municípios: ordenar o uso turístico do território, prover infraestrutura local e fiscalizar atividades em sua jurisdição.

**Art. 6º** Fica instituído o Comitê Gestor do Turismo Aquícola, integrado por Ministério do Turismo, Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e órgãos setoriais, responsável por regulamentação, gestão do SNTA e monitoramento.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei institui o Estatuto Nacional do Turismo Aquícola, com o objetivo de estimular atividades turísticas relacionadas à aquicultura e à pesca.

Com a iniciativa, pretendemos aliar a produção aquícola sustentável com o desenvolvimento de novas modalidades turísticas. Assim, criam-se oportunidades para que os empreendimentos do setor de aquicultura possam oferecer serviços certificados a receber visitantes e oferecer experiências educativas, culturais e gastronômicas.

O Selo Nacional de Turismo Aquícola Sustentável (SNTA) representa uma certificação de credibilidade para os empreendimentos que cumprirem as métricas de qualidade e de boas práticas. Dessa forma, os produtores são incentivados a investir em infraestrutura adequada para visitação, com segurança e acessibilidade. Da mesma forma, o turista terá uma referência confiável para planejar sua visita.



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1522719139>

Avulso do PL 4545/2025 [4 de 6]





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25719.68405-73

Conforme o texto proposto pelo projeto, o estabelecimento avalizado com o Selo deve estar necessariamente inscrito no Cadastur, o cadastro oficial do Ministério do Turismo, e passa a estar habilitado para as linhas de crédito do Fungetur (Fundo Geral de Turismo).

Outro ponto relevante da proposta é a definição de responsabilidades no âmbito federativo. União, Estados, Distrito Federal e Municípios terão papéis complementares, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 140, de 2011.

Propõe-se, por fim, a criação do Comitê Gestor do Turismo Aquícola para que ocorra a devida integração entre as autoridades de turismo, pesca e meio ambiente. Assim, o projeto contribui para promover um turismo de base sustentável em benefício direto das comunidades envolvidas.

Diante do exposto, contamos com o apoio das nobres Senadoras e Senadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa uma oportunidade de desenvolvimento econômico aliado a sustentabilidade e educação ambiental.

Sala das Sessões,

Senador MECIAS DE JESUS



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus  
Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1522719139>

Avulso do PL 4545/2025 [5 de 6]

## LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei Complementar nº 140, de 8 de Dezembro de 2011 - LCP-140-2011-12-08 - 140/11  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2011;140>
- Lei nº 11.771, de 17 de Setembro de 2008 - Lei Geral do Turismo (2008) - 11771/08  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2008;11771>
  - art21\_par1\_inc8
- Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009 - Lei da Aquicultura e Pesca - 11959/09  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;11959>



# Término de Prazo



Encerrou-se em 10 de setembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 4.042, de 2020; 3.035 e 6.032, de 2023.

Não foi apresentado recurso.

O Projeto de Lei nº 6.032, de 2023, aprovado terminativamente pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, vai à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 3.035, de 2023, aprovado terminativamente pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 4.042, de 2020, rejeitado pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, vai ao Arquivo.



# RESOLUÇÕES





## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 27, DE 2025

Autoriza o Estado do Espírito Santo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de US\$ 162.400.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

#### O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Espírito Santo autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de US\$ 162.400.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o **caput** destinam-se a financiar parcialmente o Programa Brasileiro de Gestão de Ativos Rodoviários Proativo, Inclusivo, Seguro e Resiliente do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Espírito Santo;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: União;

IV – valor: US\$ 162.400.000,00 (cento e sessenta e dois milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – valor da contrapartida: no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total do projeto;

VI – juros e atualização monetária: taxa Secured Overnight Financing Rate (SOFR) acrescida de **spread** variável a ser divulgado periodicamente pelo credor;

VII – liberações previstas: US\$ 15.505.000,00 (quinze milhões, quinhentos e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2026, US\$ 53.758.400,00 (cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2027, US\$ 33.579.000,00 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4688157867>





## SENADO FEDERAL

nove mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2028, US\$ 7.255.852,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América) em 2029, US\$ 6.875.852,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América) em 2030, US\$ 6.875.852,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América) em 2031, US\$ 6.875.852,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América) em 2032 e US\$ 31.674.192,00 (trinta e um milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e dois dólares dos Estados Unidos da América) em 2033;

VIII – aportes estimados de contrapartida: US\$ 900.000,00 (novecentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2027, US\$ 8.478.200,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2028, US\$ 7.878.200,00 (sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil e duzentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2029, US\$ 6.078.200,00 (seis milhões, setenta e oito mil e duzentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2030, US\$ 5.778.200,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil e duzentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2031, US\$ 5.778.200,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil e duzentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2032, e US\$ 5.709.000,00 (cinco milhões, setecentos e nove mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2033;

IX – prazo total: até 300 (trezentos) meses;

X – prazo de carência: até 66 (sessenta e seis) meses a partir da data estimada de aprovação do financiamento pelo **Board** do Banco;

XI – prazo de amortização: 234 (duzentos e trinta e quatro) meses;

XII – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: semestral;

XIII – sistema de amortização: constante;

XIV – lei autorizadora: Lei nº 12.207, de 11 de setembro de 2024, do Estado do Espírito Santo;

XV – comissão de abertura (**front-end fee**): 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) aplicado sobre o montante do empréstimo;

XVI – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), aplicado sobre o saldo não desembolsado, com pagamento semestral e sendo devida a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo ou a partir do quarto aniversário da data de aprovação do empréstimo pelo Bird, o que ocorrer por último;

XVII – juros de mora: acréscimo de 0,5% (cinco décimos por cento) à taxa de juros em caso de mora.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

**Art. 3º** É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Espírito Santo na contratação da operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada:



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4688157867>





## SENADO FEDERAL

I – ao cumprimento do disposto na Portaria Normativa MF nº 500, de 2 de junho de 2023, em relação à adimplência do ente;

II – à celebração de contrato entre o Estado do Espírito Santo e a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o governo federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal



alucg/prs25-040

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4688157867>





## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº 28, DE 2025

Autoriza o Estado de Alagoas a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de JPY 41.623.036.649,00 (quarenta e um bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove ienes japoneses).

O **Senado Federal** resolve:

**Art. 1º** É o Estado de Alagoas autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), com garantia da União, no valor de JPY 41.623.036.649,00 (quarenta e um bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove ienes japoneses).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o **caput** destinam-se à reestruturação de dívida do Estado, no âmbito do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Econômica e Ambiental do Estado de Alagoas.

**Art. 2º** A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Estado de Alagoas;
- II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);
- III – garantidor: União;
- IV – valor da operação: JPY 41.623.036.649,00 (quarenta e um bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove ienes japoneses);
- V – valor da contrapartida: não há;
- VI – prazo de carência: a carência definida na minuta contratual é 0 (zero) a partir da data de aprovação pelo **Board** do Bird;
- VII – prazo de amortização: 390 (trezentos e noventa) meses;



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5034488702>



- VIII – prazo total: 390 (trezentos e noventa) meses;
- IX – cronograma previsto de desembolso: JPY 41.623.036.649,00 (quarenta e um bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove ienes japoneses) em 2025;
- X – aportes estimados de contrapartida: não há;
- XI – taxa de juros e atualização monetária: Tokyo Overnight Average Rate (TONA) acrescida de **spread** variável divulgado periodicamente pelo Bird;
- XII – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: semestral;
- XIII – sistema de amortizações: constante;
- XIV – comissão de compromisso (**commitment charge**): 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado;
- XV – comissão de abertura (**front-end fee**): 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do financiamento;
- XVI – juros de mora (**default interest rate**): 0,50% (cinquenta centésimos por cento) acrescido à taxa de juros da operação, em caso de mora.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

**Art. 3º** É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Alagoas na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada:

- I – ao cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso;
- II – à comprovação da situação de adimplemento quanto aos pagamentos de tributos, empréstimos e financiamentos devidos à União e quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dela recebidos, nos termos do art. 21, inciso VI, da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, e do art. 10, § 4º, da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto à regularidade em relação ao pagamento de precatórios judiciais;
- III – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Estado de Alagoas e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 157 e 159, inciso I, alínea “a”, e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias próprias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5034488702>



**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

phfm/prs25-041



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5034488702>





## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 29, DE 2025

Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida), com garantia da União, no valor de até € 8.000.000,00 (oito milhões de euros).

## O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Ceará autorizado a contratar operação de crédito externo com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida), com garantia da União, no valor de até € 8.000.000,00 (oito milhões de euros).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito de que trata o **caput** destinam-se ao Projeto de Desenvolvimento de Capacidades para Superação da Fome e Mitigação dos Efeitos da Pobreza e Extrema Pobreza Rural – Projeto Paulo Freire II.

**Art. 2º** A operação de crédito de que trata o art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Ceará;

II – credor: Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida);

III – garantidor: União;

IV – valor da operação: € 8.000.000,00 (oito milhões de euros);

V – valor da contrapartida: € 2.000.000,00 (dois milhões de euros);

VI – juros e atualização monetária: Euribor acrescida de **spread** variável baseado no custo de captação do Fida e do **IFAD Maturity Premium**, divulgados periodicamente pelo Fida em seu sítio eletrônico;

VII – destinação: Projeto de Desenvolvimento de Capacidades para Superação da Fome e Mitigação dos Efeitos da Pobreza e Extrema Pobreza Rural – Projeto Paulo Freire II;

VIII – liberações previstas: € 783.564,80 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e oitenta centavos) em 2025, € 2.030.371,84 (dois milhões, trinta mil, trezentos e setenta e um euros e oitenta e quatro centavos) em 2026, € 2.083.773,44 (dois milhões, oitenta e três mil, setecentos e setenta e três euros e quarenta



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6644337850>





## SENADO FEDERAL

e quatro centavos) em 2027, € 2.216.381,44 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um euros e quarenta e quatro centavos) em 2028, € 653.859,84 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro centavos) em 2029 e € 232.048,64 (duzentos e trinta e dois mil, quarenta e oito euros e sessenta e quatro centavos) em 2030;

IX – aportes estimados de contrapartida: € 195.891,20 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e um euros e vinte centavos) em 2025, € 507.592,96 (quinhentos e sete mil, quinhentos e noventa e dois euros e noventa e seis centavos) em 2026, € 520.943,36 (quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta e três euros e trinta e seis centavos) em 2027, € 554.095,36 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, noventa e cinco euros e trinta e seis centavos) em 2028, € 163.464,96 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis centavos) em 2029 e € 58.012,16 (cinquenta e oito mil, doze euros e dezesseis centavos) em 2030;

X – prazo total: até 216 (duzentos e dezesseis) meses;

XI – prazo de carência: até 42 (quarenta e dois) meses;

XII – prazo de amortização: 174 (cento e setenta e quatro) meses;

XIII – periodicidade de pagamento dos juros e amortizações: semestral;

XIV – sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante;

XV – lei autorizadora: Lei nº 18.938, de 18 de julho de 2024, do Estado do

Ceará;

XVI – demais encargos e comissões: não há;

XVII – datas de pagamento dos juros e amortizações: 15 de maio e 15 de novembro.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

**Art. 3º** É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Ceará na operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** deste artigo é condicionada:

I – ao cumprimento substancial das condições de efetividade cabíveis e aplicáveis à operação de crédito externo de que trata esta Resolução;

II – à comprovação junto ao Ministério da Fazenda da regularidade do ente com relação ao pagamento de precatórios;

III – à celebração de contrato entre o Estado do Ceará e a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas ou parcelas da participação do Estado na arrecadação da União, na forma do disposto nos arts. 157 e 159, incisos I, alínea “a”, e II, bem como das receitas próprias a que se refere o art. 155, todos da Constituição Federal.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6644337850>





## SENADO FEDERAL

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal



alucg/prs25-042

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6644337850>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**PSD** - Angelo Coronel\*  
**PT** - Jaques Wagner\*  
**PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**PL** - Carlos Portinho\* (S)  
**PL** - Flávio Bolsonaro\*  
**PL** - Romário\*\*

### Maranhão

**PSD** - Eliziane Gama\*  
**PDT** - Weverton\*  
**PDT** - Ana Paula Lobato\*\* (S)

### Pará

**MDB** - Jader Barbalho\*  
**PODEMOS** - Zequinha Marinho\*  
**PT** - Beto Faro\*\*

### Pernambuco

**MDB** - Fernando Dueire\* (S)  
**PT** - Humberto Costa\*  
**PT** - Teresa Leitão\*\*

### São Paulo

**MDB** - Giordano\* (S)  
**PSD** - Mara Gabrilli\*  
**PL** - Astronauta Marcos Pontes\*\*

### Minas Gerais

**PODEMOS** - Carlos Viana\*  
**PSD** - Rodrigo Pacheco\*  
**REPUBLICANOS** - Cleitinho\*\*

### Goiás

**PSB** - Jorge Kajuru\*  
**MDB** - Pedro Chaves\* (S)  
**PL** - Wilder Morais\*\*

### Mato Grosso

**UNIÃO** - Jayme Campos\*  
**PP** - Margareth Buzetti\* (S)  
**PL** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**PP** - Luis Carlos Heinze\*  
**PT** - Paulo Paim\*  
**REPUBLICANOS** - Hamilton Mourão\*\*

### Ceará

**PSB** - Cid Gomes\*  
**NOVO** - Eduardo Girão\*  
**PT** - Augusta Brito\*\* (S)

### Paraíba

**PP** - Daniella Ribeiro\*  
**MDB** - Veneziano Vital do Rêgo\*  
**UNIÃO** - Efraim Filho\*\*

### Espírito Santo

**PT** - Fabiano Contarato\*  
**PODEMOS** - Marcos do Val\*  
**PL** - Magno Malta\*\*

### Piauí

**PP** - Ciro Nogueira\*  
**MDB** - Marcelo Castro\*  
**PSD** - Jussara Lima\*\* (S)

### Rio Grande do Norte

**PSDB** - Styvenson Valentim\*  
**PSD** - Zenaide Maia\*  
**PL** - Rogerio Marinho\*\*

### Santa Catarina

**PP** - Esperidião Amin\*  
**MDB** - Ivete da Silveira\* (S)  
**PL** - Jorge Seif\*\*

### Alagoas

**PL** - Dra. Eudócia\* (S)  
**MDB** - Renan Calheiros\*  
**MDB** - Fernando Farias\*\* (S)

### Sergipe

**MDB** - Alessandro Vieira\*  
**PT** - Rogério Carvalho\*  
**PP** - Laércio Oliveira\*\*

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031

### Amazonas

**MDB** - Eduardo Braga\*  
**PSDB** - Plínio Valério\*  
**PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**PSB** - Flávio Arns\*  
**PSDB** - Oriovisto Guimarães\*  
**UNIÃO** - Sergio Moro\*\*

### Acre

**PL** - Marcio Bittar\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*  
**UNIÃO** - Alan Rick\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PSD** - Nelsinho Trad\*  
**PODEMOS** - Soraya Thronicke\*  
**PP** - Tereza Cristina\*\*

### Distrito Federal

**PL** - Izalci Lucas\*  
**PDT** - Leila Barros\*  
**REPUBLICANOS** - Damarens Alves\*\*

### Rondônia

**MDB** - Confúcio Moura\*  
**PL** - Marcos Rogério\*  
**PL** - Jaime Bagattoli\*\*

### Tocantins

**PL** - Eduardo Gomes\*  
**PSD** - Irajá\*  
**UNIÃO** - Professora Dorinha Seabra\*\*

### Amapá

**PSD** - Lucas Barreto\*  
**PT** - Randolfe Rodrigues\*  
**UNIÃO** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**PSB** - Chico Rodrigues\*  
**REPUBLICANOS** - Mecias de Jesus\*  
**PP** - Dr. Hiran\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco Parlamentar Democracia - 25 MDB-12 / UNIÃO-6 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira	MDB / SE
Carlos Viana	PODEMOS / MG
Confúcio Moura	MDB / RO
Davi Alcolumbre	UNIÃO / AP
Eduardo Braga	MDB / AM
Efraim Filho	UNIÃO / PB
Fernando Dueire	MDB / PE
Fernando Farias	MDB / AL
Giordano	MDB / SP
Ivete da Silveira	MDB / SC
Jader Barbalho	MDB / PA
Jayme Campos	UNIÃO / MT
Marcelo Castro	MDB / PI
Marcos do Val	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães	PSDB / PR
Pedro Chaves	MDB / GO
Plínio Valério	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra	UNIÃO / TO
Renan Calheiros	MDB / AL
Sergio Moro	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo	MDB / PB
Zequinha Marinho	PODEMOS / PA

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 16 PSD-12 / PSB-4

Angelo Coronel	PSD / BA
Chico Rodrigues	PSB / RR
Cid Gomes	PSB / CE
Eliziane Gama	PSD / MA
Flávio Arns	PSB / PR
Irajá	PSD / TO
Jorge Kajuru	PSB / GO
Jussara Lima	PSD / PI
Lucas Barreto	PSD / AP
Mara Gabrilli	PSD / SP
Nelsinho Trad	PSD / MS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Rodrigo Pacheco	PSD / MG
Sérgio Petecão	PSD / AC
Zenaide Maia	PSD / RN

### Bloco Parlamentar Vanguarda - 16 PL-15 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes	PL / SP
Carlos Portinho	PL / RJ
Dra. Eudócia	PL / AL
Eduardo Girão	NOVO / CE
Eduardo Gomes	PL / TO
Flávio Bolsonaro	PL / RJ
Izalci Lucas	PL / DF
Jaime Bagattoli	PL / RO
Jorge Seif	PL / SC
Magno Malta	PL / ES
Marcio Bittar	PL / AC

Marcos Rogério	PL / RO
Rogério Marinho	PL / RN
Romário	PL / RJ
Wellington Fagundes	PL / MT
Wilder Moraes	PL / GO

### Bloco Parlamentar Aliança - 12 PP-8 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira	PP / PI
Cleitinho	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro	PP / PB
Dr. Hiran	PP / RR
Esperidião Amin	PP / SC
Hamilton Mourão	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira	PP / SE
Luis Carlos Heinze	PP / RS
Margareth Buzetti	PP / MT
Mecias de Jesus	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina	PP / MS

### Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12 PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato	PDT / MA
Augusta Brito	PT / CE
Beto Faro	PT / PA
Fabiano Contarato	PT / ES
Humberto Costa	PT / PE
Jaques Wagner	PT / BA
Leila Barros	PDT / DF
Paulo Paim	PT / RS
Randolfe Rodrigues	PT / AP
Rogério Carvalho	PT / SE
Teresa Leitão	PT / PE
Weverton	PDT / MA

Bloco Parlamentar Democracia	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	16
Bloco Parlamentar Vanguarda	16
Bloco Parlamentar Aliança	12
Bloco Parlamentar Pelo Brasil	12
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Pedro Chaves* (MDB-GO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-RJ)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PP-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

### Mandatos

\*: Período 2019/2027    \*\*: Período 2023/2031



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Eduardo Gomes - (PL-TO)

**2º VICE-PRESIDENTE**

Humberto Costa - (PT-PE)

**1ª SECRETÁRIA**

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

**2º SECRETÁRIO**

Confúcio Moura - (MDB-RO)

**3ª SECRETÁRIA**

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

**4º SECRETÁRIO**

Laércio Oliveira - (PP-SE)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Chico Rodrigues - (PSB-RR)

**2º** Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

**3º** Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

**4ª** Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



## COMPOSIÇÃO

### LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Efraim Filho - UNIÃO</b> (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do MDB - 12</b> <b>Eduardo Braga</b> (59)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) Giordano (86)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do UNIÃO - 6</b> <b>Efraim Filho</b> (4,10,42,43,49,63,75)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95) Jayme Campos (93)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PODEMOS - 4</b> <b>Carlos Viana</b> (57)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSDB - 3</b> <b>Plínio Valério</b> (33,61)</p> <p>Vice-Líder do PSDB Styvenson Valentim (29,83)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 16</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Eliziane Gama - PSD</b> (11,45,54)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSD - 12</b> <b>Omar Aziz</b> (13,53)</p> <p>Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (67)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Cid Gomes</b> (73)</p> <p>Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 16</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PL</b> (24,37,69)</p> <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PL - 15</b> <b>Carlos Portinho</b> (68)</p> <p>Vice-Líderes do PL Jorge Seif (80,89) Jaime Bagattoli (82,90)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do NOVO - 1</b> <b>Eduardo Girão</b> (9,38)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Weverton - PDT</b> (20,62,72)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PT - 9</b> <b>Rogério Carvalho</b> (60,96,97)</p> <p><b>Augusta Brito</b> (25,32,47,48,65,66,78,98,100)</p> <p>Vice-Líder do PT Teresa Leitão (35,64,99)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PDT - 3</b> <b>Weverton</b> (20,62,72)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 12</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Dr. Hiran - PP</b> (71)</p> <p style="text-align: center;">.....</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do PP - 8</b> <b>Tereza Cristina</b> (7)</p> <p>Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder do REPUBLICANOS - 4</b> <b>Mecias de Jesus</b> (6,58)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Maioria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Veneziano Vital do Rêgo - MDB</b> (76)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Minoria</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (1,8)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Bancada Feminina</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Professora Dorinha Seabra - UNIÃO</b> (18,41,92,95)</p>	<p style="text-align: center;"><b>Governo</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b> <b>Jaques Wagner - PT</b> (2)</p> <p style="text-align: center;"><b>Líder em exercício</b> <b>Rogério Carvalho - PT</b> (60,96,97)</p> <p>Vice-Líderes Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Augusta Brito (25,32,47,48,65,66,78,98,100) Leila Barros (79)</p>
<p style="text-align: center;"><b>Oposição</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Líder</b></p>		



<b>Rogério Marinho - PL</b> (50,70) Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)		
-----------------------------------------------------------------------------	--	--

**Notas:**

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogério Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLI/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLID/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, o Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 07.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais vice-líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).



**COMISSÕES TEMPORÁRIAS****1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA**

**Finalidade:** verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>	1.
	2.

**Notas:**

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



## 2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

**Finalidade:** elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025

**PRESIDENTE:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 22/04/2025

### MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(2)</sup>

Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(2)</sup>

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(2)</sup>

Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(2)</sup>

Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>

Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>

Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(2)</sup>

Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(2)</sup>

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(2)</sup>

Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(2)</sup>

#### Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).

2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

**Telefone(s):** 3303 3490

**E-mail:** gmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA  
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

**Finalidade:** Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025

---

**MEMBROS**

---

**Secretário(a):** Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto  
**Telefone(s):** 3303 3490



#### 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA INTERLOCUÇÃO SOBRE AS RELAÇÕES ECONÔMICAS BILATERAIS COM OS EUA

**Finalidade:** Manter, no prazo de 60 dias, interlocução "in loco" com parlamentares norte-americanos em Washington, DC, sobre as relações econômicas bilaterais.

Requerimento nº 556, de 2025

**Número de membros:** 4 titulares e 4 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 07/08/2025

**Prazo final:** 06/10/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(2)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(2)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(2)</sup>
Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(2)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(2)</sup>	4. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 17.07.2025, a Presidência designa o Senador Nelsinho Trad Presidente desta comissão.
- Em 17.07.2025, a Presidência designa os Senadores Nelsinho Trad, Tereza Cristina, Jaques Wagner e Fernando Farias membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Esperidião Amin, Rogério Carvalho e Carlos Viana, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 07.08.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada Relatora desta comissão (Of. nº 3/2025-CTEUA).

**Secretário(a):** Anderson Antunes de Azevedo | Adjunto: Victor Ramon Gonçalves Ferreira

**Telefone(s):** 3303-3517



**COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO****1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**Finalidade:** apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 13/03/2024



## 2)CPI DO CRIME ORGANIZADO

**Finalidade:** apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a atuação, a expansão e o funcionamento de organizações criminosas no território brasileiro, em especial de facções e milícias, investigando-se o "modus operandi" de cada qual, as condições de instalação e desenvolvimento em cada região, bem como as respectivas estruturas de tomada de decisão, de modo a permitir a identificação de soluções adequadas para o seu combate, especialmente por meio do aperfeiçoamento da legislação atualmente em vigor.

Requerimento 470, de 2025

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 17/06/2025



### 3)CPI DA ADULTIZAÇÃO

**Finalidade:** Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 20/08/2025



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(1,10)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(7,10)</sup>	7. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(7,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,10)</sup>	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,14)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2)</sup>	1. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2,13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(9)</sup>	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(9,15,16)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(9)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(9)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(9)</sup>	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(9)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(9)</sup>	4. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5,11)</sup>	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(11)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,12)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Morais e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
6. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Oriovisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLID/BLALIAN).
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLID/BLALIAN).
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG).
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA).
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

**Finalidade:** opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

**(Requerimento 160, de 2023 - CAE)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** João Pedro de Souza Lobo Caetano

**Reuniões:** Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

**Telefone(s):** 6133033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,11)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11,14)</sup>	4. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(15,19)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(8,11,13,19)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,20,21,22)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	3. Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(16)</sup>
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(18)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM).
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM).
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM).
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLI/BLALIAN).
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG).
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM).
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG).
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG).
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**  
**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
- Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
- Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.

**Finalidade:** Debater, apreciar e elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

**(Requerimento 54, de 2025 - CAS)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 27/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(5)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(1)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS).

**Secretário(a):** Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

**Telefone(s):** 3303-4608

**E-mail:** cas@senado.leg.br



## 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCI

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,12)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,12)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,12)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,12)</sup>
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,12,19,20)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,12)</sup>	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,12)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,12)</sup>	5. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(3,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,12)</sup>	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11,12,16)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,12)</sup>	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,12)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10,12)</sup>	8. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(10,12)</sup>
Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(11,12)</sup>	9. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11,12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4,13,15)</sup>
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4,23,26)</sup>
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) <sup>(4,15)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	5. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4,27)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,21,24)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2,17,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,22)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(5)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5,25)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(6,28)</sup>
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(6)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6,11)</sup>	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6,11)</sup>

**Notas:**

\*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contrato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3ª titular e 3ª suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLID/BLALIAN e 004/2025-BLDEM).
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA).
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ).
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA).
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO).
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG).
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG).
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO).
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO).
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA).
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG).
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA).
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA).
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA).
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLID/BLALIAN).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(17)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,8,10)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,8,10)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,10)</sup>
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(3,10,11,14)</sup>	4. VAGO <sup>(3,10)</sup>
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,16)</sup>	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) <sup>(4)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(2,13)</sup>	3. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2,13)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,15)</sup>	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(12)</sup>	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE).
- Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLI/BLALIAN).
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG).
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM).
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE).

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**(Requerimento 56, de 2023 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 11/06/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**Finalidade:** acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

**(Requerimento 50, de 2024 - CE)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 03/07/2024

**Secretário(a):** Andréia Mano Da Silva Tavares

**Telefone(s):** 3303-3498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(10)</sup>
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(3,12)</sup>
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(8,10)</sup>	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(15)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(9,10)</sup>	5. VAGO <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,17)</sup>	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(13)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(16)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(5)</sup>	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(6)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,10)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,10)</sup>
VAGO <sup>(3,10,12)</sup>	4. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,10)</sup>	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(8,12)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9,10)</sup>	6. VAGO <sup>(9,19,23)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(13)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,24)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	3.
VAGO <sup>(20,22)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	2. Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(14)</sup>	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6,17,18,21)</sup>	1. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6,17)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6,17)</sup>	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6,17)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(17)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5,11)</sup>	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5)</sup>
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeru as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN).



12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM).
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA).
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG).
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT).
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO).
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA).
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA).
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA).
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO).
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh@senado.leg.br



## 6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE OS ASPECTOS CIVIS DO SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

**Finalidade:** debater, no prazo de 180 dias, a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

**(Requerimento 2, de 2025 - CDH)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 21/05/2025

**Prazo final:** 17/11/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(1)</sup>	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1)</sup>	3. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(1)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(1)</sup>	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 05.05.2025, os Senadores Damares Alves, Flávio Arns, Ivete da Silveira, Mara Gabrilli e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito, Jaime Bagattoli, Jussara Lima, Laércio Oliveira e Professora Dorinha Seabra membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 116/2025-CDH).

2. Em 21.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 153/2025-CDH).

**Secretário(a):** Dimitri Martin Stepanenko

**Telefone(s):** 3303-2005

**E-mail:** cdh.haia@senado.leg.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(12)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1,10)</sup>	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,10)</sup>
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,10)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,10)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,10)</sup>	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(3,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,10)</sup>	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,10)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,9,10)</sup>	5. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,9,10)</sup>
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(10)</sup>	6. <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(4)</sup>	3. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(11)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(6)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	3. Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE).
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).



11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG).
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE).
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG).
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Instalação:** 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(1)</sup>	1. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(1)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sergio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE)

**Secretário(a):** Marcos Aurélio Pereira

**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

**Telefone(s):** 3303-5919

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(7)</sup>

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9,11,12)</sup>
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) <sup>(1,9,11,12)</sup>	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(1,11)</sup>
Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(1,11)</sup>	3. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) <sup>(1,11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(3,11)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3,11)</sup>	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(3,11)</sup>
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) <sup>(8,11)</sup>	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(8,11)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11)</sup>	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4,16)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>	4. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,19)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(4)</sup>	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>
Senador Wilder Morais (PL-GO) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(6)</sup>
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3. VAGO <sup>(6,17)</sup>
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(18)</sup>	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(14)</sup>
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(5,13)</sup>	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5,13)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLI/BLALIAN).
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA).
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



**8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319**

**Finalidade:** Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

**(Requerimento 9, de 2025 - CI)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	1.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	1.

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(3)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,9,11,12)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1,9)</sup>
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(4,9)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(9)</sup>	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(12)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8,9)</sup>	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(5)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(5)</sup>	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(15)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(5)</sup>	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2,10,13)</sup>
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2,14)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6)</sup>	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6)</sup>
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) <sup>(7)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(7)</sup>
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(7)</sup>	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG).
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM).
- Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLEMO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG).
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM).
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLREDEM).
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLEMO).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 14:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1,11,12)</sup>	1. Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11,12)</sup>
VAGO <sup>(1,11,12,18)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11,12)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(3,11,12)</sup>	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) <sup>(3,9,11,12)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11,12)</sup>	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) <sup>(8,11,12)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(9,11,12)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,12,17)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,20)</sup>	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) <sup>(2)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2,15,19)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(6)</sup>	1. VAGO <sup>(6,16)</sup>
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(6,14,21)</sup>	2.
Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(6)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(5)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).



13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS EMBARGOS DE TERRAS POR PARTE DO IBAMA

**Finalidade:** Acompanhar, avaliar e fiscalizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todas as ações referentes aos embargos de terras por parte do Ibama.

**(Requerimento 24, de 2025 - CRATERRAS)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 11/06/2025

**Prazo final:** 08/12/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(1)</sup>	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(1)</sup>
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(1)</sup>	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	3.

**Notas:**

1. Em 26.05.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Alan Rick e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e o Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho, membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. nº 80/2025-PRESIDÊNCIA/CRA).

2. Em 11.06.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Jaime Bagattoli e Hamilton Mourão, Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRATERRAS).

**Secretário(a):** Pedro Glukhas Cassar Nunes

**Reuniões:** Quartas-feiras 14h -

**Telefone(s):** 3303 3506

**E-mail:** cra@senado.gov.br



## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(14)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(7,10)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(7,10)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(10)</sup>	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(10,12)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(2,10,11,15)</sup>	3. VAGO <sup>(2,10)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(9,10)</sup>	4. <sup>(10)</sup>
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) <sup>(8,10)</sup>	5. VAGO <sup>(8,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(3,16)</sup>	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(1)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(1)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Izalci Lucas (PL-DF) <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5)</sup>	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>
	3. Senador Weverton (PDT-MA) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(4)</sup>	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4,13)</sup>	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(4,13)</sup>

### Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT).
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM).
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO).

16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM).

**Secretário(a):** Leomar Diniz

**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.leg.br



### 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

**Finalidade:** Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

**(Requerimento 10, de 2025 - CCT)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Secretário(a):** Leomar Diniz  
**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -  
**Telefone(s):** 3303-1120  
**E-mail:** cct@senado.leg.br



## 12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(1)</sup>	1.
	2.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	3. VAGO <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) <sup>(3)</sup>	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(3)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(4)</sup>	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS).

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldês**Telefone(s):** 3303-3491**E-mail:** cdd@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA****Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(7)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(9,11)</sup>
Senador Giordano (MDB-SP) <sup>(1,11)</sup>	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(11)</sup>
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(3,11)</sup>
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(8,11)</sup>	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(19)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(10,11,12)</sup>	5. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Irajá (PSD-TO) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(4)</sup>	2. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4)</sup>	3. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,20)</sup>
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) <sup>(13,14,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) <sup>(2)</sup>	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(16)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(21)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(5,17)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5,17)</sup>
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(5,17)</sup>	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(5)</sup>
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(5,17)</sup>	3. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) <sup>(6)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(6)</sup>
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) <sup>(6)</sup>	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrielli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).
- Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeram os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).
- Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM).



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA).
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA).
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA).
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG).
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2025-GLPDT).
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

**Finalidade:** acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

**(Requerimento 60, de 2024 - CMA)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

**Finalidade:** estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

**(Requerimento 13, de 2023 - CMA)**

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



### 13.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PREPARATIVOS PARA REALIZAÇÃO DA COP 30

**Finalidade:** acompanhar, no prazo de 300 (trezentos) dias, os preparativos para realização da COP 30, na cidade de Belém do Pará.

**(Requerimento 61, de 2025 - CMA)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 07/05/2025

**Prazo final:** 13/04/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Beto Faro (PT-PA) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) <sup>(1)</sup>	4.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(1)</sup>	5.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2)</sup>	6.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(3)</sup>	7.

**Notas:**

- Em 28.04.2025, os Senadores Leila Barros, Beto Faro, Eliziane Gama, Zequinha Marinho e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, para compor a subcomissão (Of. nº 16/2025-CMA).
- Em 05.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 19/2025-CMA).
- Em 06.05.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, para compor a subcomissão (Of. nº 20/2025-CMA).
- Em 07.05.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros como Presidente e a Senadora Augusta Brito como Vice-Presidente. Designado o Senador Beto Faro como Relator (Of. 1/2025-CMACOP30).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-feiras 09:00 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(7)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1,11)</sup>	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1,11)</sup>
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) <sup>(1,11)</sup>	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(1,11)</sup>
Senador Marcio Bittar (PL-AC) <sup>(3,11)</sup>	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) <sup>(3,11)</sup>
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) <sup>(3,11)</sup>	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(3,11)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(8,11)</sup>	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(11)</sup>
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(10,11)</sup>	6. VAGO <sup>(10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>
Senadora Margareth Buzetti (PP-MT) <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(4,9)</sup>
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) <sup>(4,9)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(4)</sup>
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,20)</sup>	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,23)</sup>
Senador Jorge Seif (PL-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2,15,16,21,22)</sup>
Senador Magno Malta (PL-ES) <sup>(2,18,19)</sup>	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) <sup>(2)</sup>
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) <sup>(14)</sup>
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) <sup>(6,14,17)</sup>	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(14)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) <sup>(12,24)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA).
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).



12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG).
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT).
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG).
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG).
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG).
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG).
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** (61) 3303-2315

**E-mail:** [csp@senado.leg.br](mailto:csp@senado.leg.br)



## 15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1)</sup>
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) <sup>(3)</sup>	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) <sup>(7)</sup>	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(8)</sup>	5. Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(4,9)</sup>	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) <sup>(2)</sup>	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) <sup>(2)</sup>	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) <sup>(2)</sup>	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) <sup>(6)</sup>	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) <sup>(6)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) <sup>(5)</sup>
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa**Telefone(s):** 6133032230**E-mail:** ccdd@senado.leg.br

### 15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

**Finalidade:** Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

**(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)**

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS  
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

**Finalidade:** viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

**(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Matheus Soares Torres Costa

**Telefone(s):** 6133032230

**E-mail:** ccdd@senado.leg.br



**16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp**  
**Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes**

**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(11)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar Democracia ( MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB )</b>	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) <sup>(1,9)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) <sup>(1,9,15)</sup>
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) <sup>(3,9)</sup>	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) <sup>(8,9,10)</sup>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) <sup>(4)</sup>	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda ( PL, NOVO )</b>	
Senador Romário (PL-RJ) <sup>(2)</sup>	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) <sup>(2)</sup>
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) <sup>(2)</sup>	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) <sup>(2,13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Pelo Brasil ( PT, PDT )</b>	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) <sup>(12)</sup>
Senadora Leila Barros (PDT-DF) <sup>(6)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) <sup>(5)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrielli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO).
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM).
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT).
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG).
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG).
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLEMO).

**Secretário(a):** Flávio Eduardo De Oliveira Santos

**Reuniões:** Quartas-feiras 10:30 -

**Telefone(s):** 3303-2540

**E-mail:** cesp@senado.leg.br



**CONSELHOS e ÓRGÃOS****1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

**Atualização:** 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

<b>1ª Eleição Geral:</b> 19/04/1995	<b>8ª Eleição Geral:</b> 26/04/2011
<b>2ª Eleição Geral:</b> 30/06/1999	<b>9ª Eleição Geral:</b> 06/03/2013
<b>3ª Eleição Geral:</b> 27/06/2001	<b>10ª Eleição Geral:</b> 02/06/2015
<b>4ª Eleição Geral:</b> 13/03/2003	<b>11ª Eleição Geral:</b> 30/05/2017
<b>5ª Eleição Geral:</b> 23/11/2005	<b>12ª Eleição Geral:</b> 18/09/2019
<b>6ª Eleição Geral:</b> 06/03/2007	<b>13ª Eleição Geral:</b> 21/03/2023
<b>7ª Eleição Geral:</b> 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Democracia</b>	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PSD, PSB )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda</b>	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
<b>Bloco Parlamentar Aliança ( PP, REPUBLICANOS )</b>	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	

Atualização: 21/03/2023

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035258

**E-mail:** naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
Endereço: Edifício Principal - Térreo  
Telefone(s): 33035713  
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

---

Atualização: 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-713

**E-mail:** saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO  
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 20/12/2013

**2ª Designação:** 16/09/2015

---

**Atualização:** 11/11/2015

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

**Número de membros:** 5 titulares

**PROCURADOR:** Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)  
**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995  
**2ª Designação:** 30/06/1999  
**3ª Designação:** 27/06/2001  
**4ª Designação:** 25/09/2003  
**5ª Designação:** 26/04/2011  
**6ª Designação:** 21/02/2013  
**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

**Atualização:** 03/02/2017

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NAOT  
**Telefone(s):** 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



**10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

<b>SENADOR</b>	<b>CARGO</b>
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>	OUVIDOR-GERAL

**Atualização:** 11/02/2023

**Notas:**

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



**11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

**5ª Designação:** 01/07/2015

**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ  
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)

---



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES  
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

**PRESIDENTE:**

---



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

---

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA  
(Resolução do Senado Federal n° 17, de 2021)

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES  
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPFG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO  
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

---



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO  
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN  
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

**PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)

---



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL  
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER  
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



28) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

**Presidente do Comitê Técnico** João Paulo Mendes de Lima  
**Independente:**

---

**MEMBROS**

---

**Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal**

José Edmar de Queiroz

---

**Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação**

João Paulo Mendes de Lima

---

**Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco**

Rebeca Otero Gomes

---

**Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho**

Rosalina Maria Soares

---

**Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor**

Bárbara Panzeri - Fundação Lemann

Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum

Márcia Ferri - Instituto Natura

---



29) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



30) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

---

**Secretaria-Geral da Mesa**

NPG

**Endereço:** Edifício Principal - Térreo

**Telefone(s):** 33035713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



31) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

**Secretaria-Geral da Mesa**  
NPG  
**Endereço:** Edifício Principal - Térreo  
**Telefone(s):** 33035713  
**E-mail:** npfg@senado.leg.br



32) COMENDA CECI CUNHA  
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

---



33) COMENDA ZILDA ARNS  
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

---

**Secretaria Geral da Mesa**

NPG

**Telefone(s):** 5713

**E-mail:** npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

